

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Maio/2019



Receita Federal

Ministério da
Economia

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Marcelo Pacheco dos Guaranys

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Maio de 2019**Equipe Técnica**

Fábio Ávila de Castro

Ana Paula Lucena dos Santos Silveira

Marco Antonio Machado

Paula Cravo Borges

Edijalmo Antonio da Cruz

Luciana dos Anjos Reis

Rogério Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	3
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	4
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	13
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	18
V. Arrecadação por bases de incidência	19
VI. Informações Adicionais.....	22

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Abril e Maio de 2019 e Maio de 2018 – A preços correntes).....	30
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Abril e Maio de 2019 e Maio de 2018 – IPCA)	31
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Maio – 2019/2018 – A preços correntes).....	32
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Maio – 2019/2018 – IPCA).....	33
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2014 a Maio de 2019 – A preços correntes)	34
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2014 a Maio de 2019 – IPCA)	35
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2019 – A preços correntes)	36
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2019 – IPCA).....	37
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Maio – 1995 a 2019 – A preços correntes)	38
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Maio – 1995 a 2019 – IPCA)	39
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2016 – A preços correntes e IPCA)	40
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2018 e Janeiro a Maio de 2019 – A preços correntes).....	41
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2018 e Janeiro a Maio de 2019 – IPCA).....	42
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2014 a Maio de 2019 – IPCA)	43
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2014 a Maio de 2019 – IPCA)	44
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2016).....	45

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS MAIO DE 2019

SUMÁRIO EXECUTIVO

A **Arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em maio de 2019, o valor de **R\$ 113.278 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **1,92%** em relação a maio de 2018. No período acumulado, de janeiro a maio de 2019, a arrecadação registrou o valor de **R\$ 637.649 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **1,28%** em relação ao mesmo período do ano anterior.

Quanto às **Receitas Administradas pela RFB**, o valor arrecadado, em maio de 2019, foi de **R\$ 110.753 milhões**, representando um crescimento real (IPCA) de **1,84%**, enquanto que no período acumulado de janeiro a maio de 2019, a arrecadação alcançou **R\$ 609.918 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **0,58%**.

O resultado pode ser explicado pela atividade econômica e pelos fatores não recorrentes, como a arrecadação dos Parcelamentos - PERT/PRT, no início de 2018, e a redução das alíquotas do PIS/Cofins sobre o óleo diesel, em 2018. Na tabela abaixo encontram-se os principais fatores que concorreram para o resultado do mês.

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES
NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
PERÍODO: MAIO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MAIO/2019 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MAIO				JANEIRO A MAIO			
	2019 [A]	2018 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2019 [C]	2018 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	110.753	108.752	2.001	1,84	615.329	611.805	3.524	0,58
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	2.845	4.071	(1.226)	(30,12)	18.962	26.139	(7.177)	(27,46)
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - PRT/PERT	252	730	(478)	(65,43)	2.228	9.728	(7.499)	(77,09)
PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA	491	360	131	36,41	2.322	3.228	(906)	(28,07)
PIS/COFINS-COMBUSTÍVEIS	2.102	2.981	(879)	(29,50)	9.812	13.184	(3.371)	(25,57)
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	-	-	-	-	4.600	-	4.600	-
RESULTADO [1]-[2]	107.908	104.680	3.227	3,08	596.367	585.666	10.701	1,83

Sem considerar o efeito dos fatores não recorrentes listados no quadro acima, verifica-se crescimento real de **1,83%** no período de janeiro a maio de 2019 e de **3,08%** no mês de maio de 2019. A tabela a seguir apresenta a evolução dos principais indicadores macroeconômicos que ajudam a explicar a arrecadação tributária.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	ABR/19 ABR/18	DEZ/18-ABR/19 DEZ/17-ABR/18
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-1,05%	-2,05%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	3,10%	2,35%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	1,70%	0,93%
. MASSA SALARIAL	5,21%	3,34%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	14,09%	4,67%

Destques de Maio de 2019

Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Capital: a arrecadação no mês de maio de 2019 foi de **R\$ 3.862 milhões**, apresentando um crescimento real (IPCA) de **23,47%** em comparação com maio de 2018. Esse resultado é devido aos aumentos nominais de 45,53% no item “Aplicações de Renda Fixa (PF e PJ)” e de 42,77% no item “Fundos de Renda Fixa”.

Imposto Sobre a Importação e IPI Vinculado à Importação: a arrecadação desses tributos atingiu o valor de **R\$ 5.269 milhões** no mês, o que representa um crescimento real (IPCA) de **9,61%** em relação ao mesmo mês do ano anterior. O resultado é explicado, principalmente, pelos crescimentos de 14,09% no valor em dólar das importações e de 10,05% na taxa de câmbio e pelas reduções de 12,79% e de 5,24% nas alíquotas médias do Imposto de Importação e do IPI Vinculado, respectivamente.

As **outras receitas administradas** representaram ingressos de **R\$ 2.059 milhões** no mês. Houve redução real de **21,47%** no montante total arrecadado em relação a maio de 2018. Esse resultado se deve, principalmente, à redução dos recolhimentos do PERT associado com a reclassificação dessa arrecadação para os demais tributos.

Destques do período Janeiro-Maio de 2019

Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e CSLL: a arrecadação desses tributos foi de **R\$ 116.335 milhões**, no período de janeiro a maio de 2019, o que corresponde a um crescimento real de **11,01%**. Esse resultado decorre da melhora no resultado das empresas, especialmente das empresas não financeiras, e das arrecadações atípicas, no mês de fevereiro de 2019, no montante de aproximadamente R\$ 4,5 bilhões. Cabe destacar que o comportamento do

período foi bastante influenciado pelas alterações nas regras de compensações tributárias com a estimativa mensal do Imposto sobre a Renda.

Imposto Sobre a Importação e o IPI Vinculado à Importação: a arrecadação desses tributos atingiu o valor de **R\$ 24.811 milhões** no mês, o que representa um crescimento real (IPCA) de **7,14%** em relação ao mesmo mês do ano anterior. Esse resultado se deve aos crescimentos de 4,67% no valor em dólar das importações e de 14,50% na taxa de câmbio e às reduções de 9,39% e de 3,24% nas alíquotas médias do Imposto de Importação e do IPI Vinculado, respectivamente.

A arrecadação de **outras receitas administradas**, no período de janeiro a maio de 2019, registrou **R\$ 9.127 milhões**, representando queda real de **52,09%** em relação ao mesmo período de 2018. Esse resultado se deve às antecipações de arrecadação do PERT/PRT ocorridas, especialmente, no mês de janeiro de 2018. Destaca-se que a partir de 2019 houve a reclassificação desses parcelamentos para os tributos objeto do parcelamento.

Brasília, 21 de junho de 2019.
Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

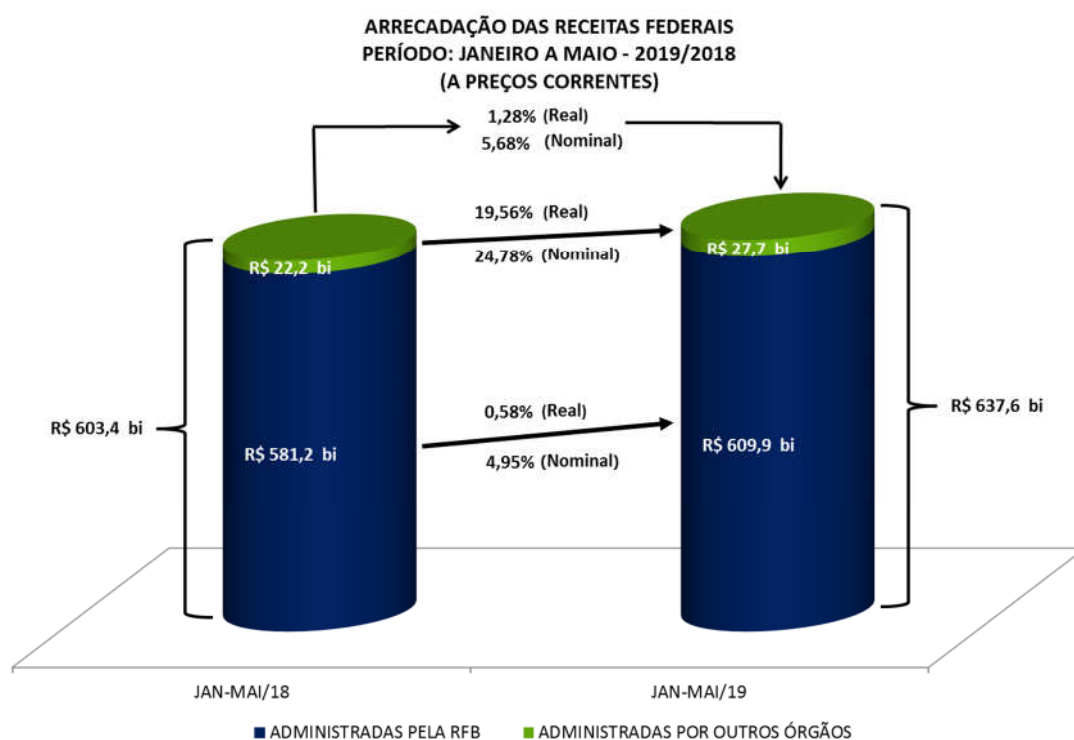
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 113.278 milhões**, no mês de maio de 2019, e de **R\$ 637.649 milhões**, no período de janeiro a maio de 2019.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a maio de 2019 e 2018 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: MAIO - 2019/2018

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MAIO				JANEIRO A MAIO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2019 [A]	2018 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2019 [C]	2018 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	110.753	103.911	6,58	1,84	609.918	581.177	4,95	0,58
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	2.525	2.281	10,70	5,78	27.731	22.223	24,78	19,56
TOTAL	113.278	106.192	6,67	1,92	637.649	603.400	5,68	1,28



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A MAIO DE 2019 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2018 (Tabelas II e II-A).

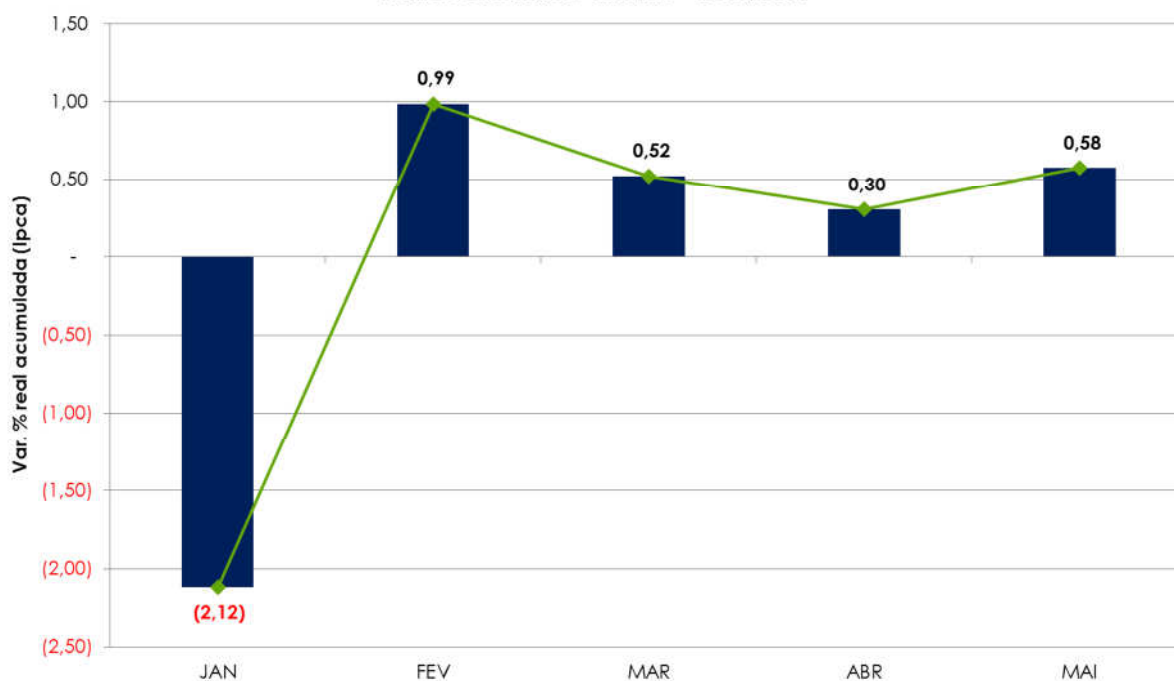
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a maio de 2019, em relação a igual período de 2018, ocorreu conforme demonstrado no tabela e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+0,58%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2019/2018

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)		
	JAN-MAI/19 [A]	JAN-MAI/18 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]	
				MÊS	ACUM.
JAN	150.298	147.966	1,58	(2,12)	(2,12)
FEV	112.957	103.100	9,56	5,46	0,99
MAR	107.912	103.814	3,95	(0,60)	0,52
ABR	127.999	122.385	4,59	(0,34)	0,30
MAI	110.753	103.911	6,58	1,84	0,58
TOTAL	609.918	581.177	4,95	-	0,58

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2019/2018



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>ABR/19</u> ABR/18	<u>DEZ/18-ABR/19</u> DEZ/17-ABR/18
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-1,05%	-2,05%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	3,10%	2,35%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	1,70%	0,93%
. MASSA SALARIAL	5,21%	3,34%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	14,09%	4,67%

- arrecadação do PRT/PERT/Parcelamentos da Dívida Ativa conforme a tabela abaixo.

**ARRECADAÇÃO DO PERT/PRT/PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2019/2018**

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/19 [A]	JAN-MAI/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PREVIDÊNCIA	153	989	(836)	(84,53)
DEMAIS	4.357	11.289	(6.932)	(61,40)
TOTAL	4.510	12.278	(7.767)	(63,26)

- redução das alíquotas do PIS/Cofins e CIDE sobre o óleo diesel, com fatos geradores a partir de junho de 2018;

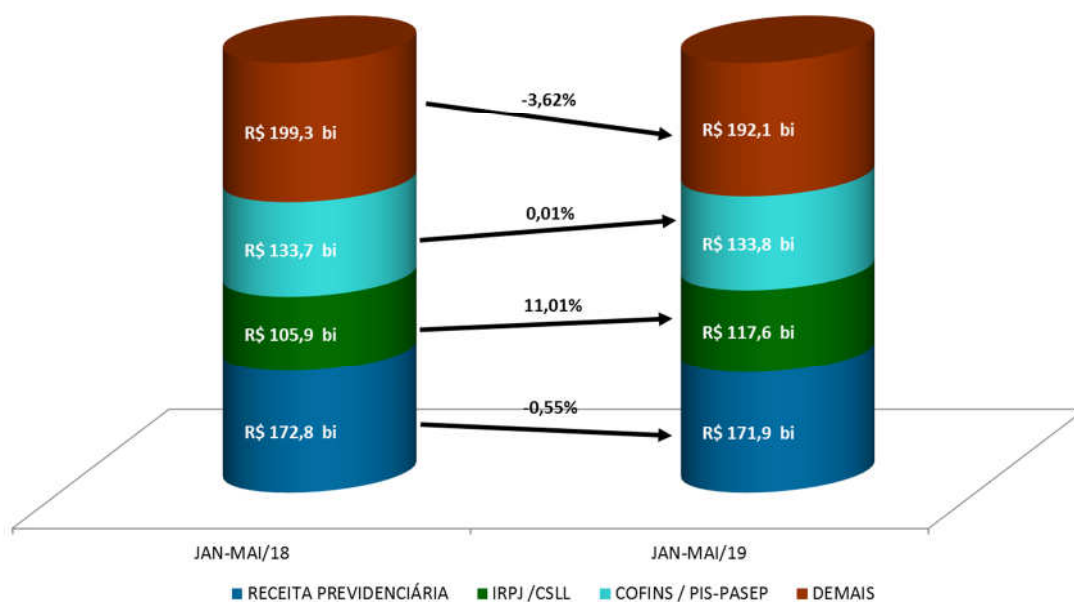
As tabelas e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MAIO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-MAI/19 [A]	JAN-MAI/18 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
IRPJ/CSLL	117.597	105.933	11.664	11,01
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	25.017	23.350	1.667	7,14
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	55.671	54.059	1.611	2,98
IOF	16.166	15.264	902	5,91
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	13.999	13.192	807	6,12
IRPF	17.530	17.210	320	1,86
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	5.373	5.107	265	5,20
COFINS/PIS-PASEP	133.750	133.739	12	0,01
IPI (Exceto Vinculado)	15.785	15.838	(53)	(0,34)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	18.768	19.080	(312)	(1,64)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	171.894	172.840	(947)	(0,55)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.170	2.282	(1.112)	(48,72)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	22.610	33.910	(11.301)	(33,33)
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	615.329	611.805	3.524	0,58

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MAIO/2019 - IPCA)



ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MAIO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/19 [A]	JAN-MAI/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	72.255	66.887	5.368	8,03
. ELETRICIDADE	17.327	15.315	2.012	13,14
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	13.227	11.830	1.397	11,81
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	4.372	3.198	1.174	36,70
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	3.306	2.483	824	33,18
. METALURGIA	4.938	4.277	662	15,47
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.043	4.494	548	12,20
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	5.795	5.247	548	10,44
. TRANSPORTE TERRESTRE	7.394	6.880	514	7,47
. ATIV. DE SEDES DE EMPRESAS, CONSULT. EM GESTÃO	3.268	2.803	465	16,60
SUBTOTAL [A]	136.926	123.415	13.511	10,95
DEMAIS [B]	306.509	315.550	(9.041)	(2,87)
TOTAL [C]=[A]+[B]	443.435	438.965	4.471	1,02

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 17.366/+5,56%) e IPI-Vinculado (R\$ 7.651 milhões/+10,90%):** esse resultado decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 14,50% na taxa média de câmbio; redução de 9,39% na alíquota média efetiva do I. Importação, redução de 3,24% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e da elevação de 4,67% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Fumo (R\$ 2.252 milhões/-5,08%):** esse resultado se deve ao fato de o montante recolhido do imposto ser pouco influenciado pela variação dos preços do cigarro;
- **IPI-Automóveis (R\$ 1.814 milhões/-7,13%):** resultado decorrente da combinação dos seguintes fatores: a) crescimento de 9,47% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2018 a abril de 2019 em comparação com o período de dezembro de 2017 a abril de 2018 – conforme dados da Anfavea); b) crescimento das compensações tributárias (jan-maio/19: R\$ 706 milhões; jan-maio/18: R\$ 415 milhões);
- **IPI-Outros (R\$ 10.392 milhões/+0,37%):** resultado influenciado pela conjugação dos seguintes fatos: a) redução de 2,05% na produção industrial de dezembro de 2018 a abril de 2019 em comparação com dezembro de 2017 a abril de 2018 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE); b) crescimento da arrecadação de setores como fabricação de papel e celulose, fabricação de máquinas e aparelhos elétricos e fabricação de produtos de metal.

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parênteses, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a maio de 2019 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MAIO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/19 [A]	JAN-MAI/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	625	529	96	18,23
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	646	563	84	14,90
. FABRIC. DE PROD. DE METAL, EXCETO MÁQ. E EQUIP.	669	614	55	9,01
SUBTOTAL [A]	1.941	1.706	236	13,81
DEMAIS [B]	8.451	8.648	(197)	(2,28)
TOTAL [C]=[A]+[B]	10.392	10.354	38	0,37

- **IRPF (R\$ 17.530 milhões/+1,86%)**: esse resultado decorre, principalmente, do decréscimo na arrecadação do item “quotas-declaração” (-0,67%) e do acréscimo dos itens “ganhos de capital na alienação de bens” (+5,50%), “ganhos líquidos em operações em bolsa” (+15,85%) e “carnê-leão” (+2,92%), conforme demonstrado na tabela abaixo;

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MAIO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/19 [A]	JAN-MAI/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	10.253	10.322	(69)	(0,67)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	2.738	2.595	143	5,50
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	785	678	107	15,85
CARNÊ-LEÃO	1.923	1.869	54	2,92
OUTROS	1.830	1.745	84	4,82
TOTAL	17.530	17.210	320	1,86

- **IRPJ (R\$ 76.211 milhões/+12,84%) e CSLL (R\$ 41.386 milhões/+7,79%)**: esse resultado decorre, em síntese, do incremento na arrecadação referente à estimativa mensal relativa a empresas não financeiras. Houve recolhimentos extraordinários, em fevereiro de 2018, de, aproximadamente, R\$ 1,4 bilhão, referentes a operações envolvendo ativos de empresas e, em fevereiro de 2019, de R\$ 4,6 bilhão, por diversas empresas.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuiram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MAIO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/19 [A]	JAN-MAI/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	62.427	55.127	7.300	13,24
FINANCEIRA	16.555	17.611	(1.056)	(6,00)
DEMAIS	45.872	37.516	8.357	22,27
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	8.990	8.249	741	8,98
FINANCEIRA	3.456	3.454	2	0,05
DEMAIS	5.535	4.795	739	15,42
BALANÇO TRIMESTRAL	7.003	6.154	849	13,79
LUCRO PRESUMIDO	24.678	23.303	1.375	5,90
OUTROS	14.499	13.099	1.399	10,68
TOTAL	117.597	105.933	11.664	11,01

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MAIO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/19 [A]	JAN-MAI/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	22.215	18.476	3.740	20,24
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	2.989	1.432	1.558	108,82
. COMÉRCIO ATACADISTA	7.819	6.405	1.414	22,08
. ELETRICIDADE	6.056	5.106	950	18,61
. METALURGIA	2.281	1.374	907	66,04
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	1.134	408	726	177,83
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	5.946	5.454	492	9,02
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	452	44	408	927,13
. TRANSPORTE TERRESTRE	2.185	1.805	380	21,05
. COMÉRCIO VAREJISTA	5.773	5.402	371	6,87
SUBTOTAL [A]	56.852	45.905	10.947	23,85
DEMAIS [B]	60.746	60.028	718	1,20
TOTAL [C]=[A]+[B]	117.597	105.933	11.664	11,01

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 55.671 milhões/+2,98%):** o resultado reflete, principalmente, o crescimento nominal na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+6,22%) e “Aposentadoria Regime Geral ou do Servidor Público” (+16,36%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 18.768 milhões/-1,64%):** resultado explicado pelo aumento nominal de 2,65% no total da arrecadação, combinado com um aumento nominal de 57,70% nas compensações tributárias feitas em maio de 2019 em relação a maio de 2018 ;

- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 13.999 milhões/+6,12%):** resultado explicado pelos aumentos nominais de 20,79% no item “Royalties e Assistência Técnica”, de 12,64% no item “Rendimentos do Trabalho” e de 62,80% no item “Aplicações Financeiras”.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 5.373 milhões/+5,20%):** o resultado reflete os aumentos nominais de 61,99% na arrecadação do item “Depósito Judicial” e de 23,10% no item “Prêmios Obtidos em Concursos e Sorteios”.
- **IOF (R\$ 16.166 milhões/+5,91%):** o resultado é explicado principalmente pelo crescimento da arrecadação do IOF incidente sobre as operações de crédito;

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MAIO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/19 [A]	JAN-MAI/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	4.030	3.630	401	11,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	7.107	6.700	408	6,08
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.749	1.674	76	4,52
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	399	434	(36)	(8,22)
SUBTOTAL [A]	13.286	12.437	848	6,82
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	435	440	(6)	(1,34)
DEMAIS	2.446	2.386	60	2,51
SUBTOTAL [B]	2.880	2.827	54	1,91
TOTAL	16.166	15.264	902	5,91

- **Cofins (R\$ 105.118 milhões/-0,34%) e PIS/Pasep (R\$ 28.633 milhões/+1,31%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) variações reais positivas de 2,35% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 0,93% do volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2018 e abril de 2019 em relação à dezembro de 2017 e abril de 2018; b) crescimento na arrecadação sobre bens importados em razão do aumento do volume de importações; c) redução das alíquotas do PIS/Cofins sobre o óleo diesel desde junho de 2018 e d) crescimento significativo do volume de compensações.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MAIO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/19 [A]	JAN-MAI/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	25.495	24.520	975	3,98
DEPÓSITO JUDICIAL/ADMINISTRATIVO	1.459	1.782	(324)	(18,15)
ACRÉSCIMOS LEGAIS	1.962	1.532	430	28,06
OUTROS	104.834	105.904	(1.070)	(1,01)
TOTAL	133.750	133.739	12	0,01

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MAIO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/19 [A]	JAN-MAI/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ELETRICIDADE	8.797	7.299	1.498	20,52
. ENTIDADES FINANCEIRAS	10.640	9.898	742	7,50
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	5.877	5.558	318	5,73
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	1.891	1.574	317	20,14
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	2.655	2.396	259	10,82
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	2.156	1.911	245	12,81
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.705	1.470	236	16,03
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	1.417	1.275	142	11,11
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.062	925	137	14,81
. TRANSPORTE TERRESTRE	2.504	2.373	132	5,54
SUBTOTAL [A]	38.705	34.679	4.025	11,61
DEMAIS [B]	95.046	99.059	(4.014)	(4,05)
TOTAL [C]=[A]+[B]	133.750	133.739	12	0,01

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 9.203 milhões/-54,17%):** tal resultado é explicado, principalmente, pela redução dos recolhimentos no Programa de Regularização Tributária (PRT/PERT), em razão de antecipações de recolhimentos em janeiro de 2018, pela redução nominal de 83,41% em depósitos judiciais e pelo aumento nominal de 17,84% na arrecadação de Loterias.
- **Receita previdenciária (R\$ 171.894 milhões/-0,55%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2018 a abril de 2019, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 3,34% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 0,82%.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, até o mês de abril de 2019, um saldo positivo de 313.835 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+239,7 mil postos), indústria de transformação (+87,1 mil postos) e comércio (-75,7 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 477.896 postos de trabalho.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MAIO DE 2019 EM RELAÇÃO A MAIO DE 2018 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de maio de 2019, variação real (IPCA) de **+1,84%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Os principais fatores que, além do desempenho da economia, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- Desempenho do IRRF Capital, especialmente dos itens relacionados aos títulos e fundos de renda fixa;
- Maiores recolhimentos do PERT/PRT, em maio de 2018;
- Redução nas alíquotas de Pis/Cofins e CIDE incidentes sobre o óleo diesel, com efeito na arrecadação a partir de junho de 2018;

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 3.617/+7,50%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.652 milhões/+14,52%):** resultado explicado, principalmente, pela conjugação dos seguintes fatores: elevação de 10,05% na taxa média de câmbio; redução de 12,79% na alíquota média efetiva do I. Importação, redução de 5,24% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e elevação de 14,09% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Automóveis (R\$ 381 milhões/-6,28%):** esse resultado decorre, principalmente, do crescimento de 6,70% no volume de vendas ao mercado interno (abril-2019/abril-2018 - Carta da Anfavea), combinado com o aumento nas compensações tributárias, que somaram 172 milhões em maio de 2019 contra 115,5 milhões em maio de 2018 ;
- **IPI-Outros (R\$ 2.036 milhões/+1,29%):** esse resultado decorre da combinação dos seguintes fatores: a) redução de 1,05% na produção industrial de abril de 2019 em relação a abril de 2018 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE); b) aumentos reais na arrecadação de fabricação de produtos químicos (+8,57%), fabricação de celulose e papel (+14,64%) e fabricação de equipamentos de informática e eletrônicos (+13,27%);

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parênteses, representa o valor da arrecadação no mês de maio de 2019 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: MAIO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MAIO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/19 [A]	MAI/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	264	243	21	8,57
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	126	110	16	14,64
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	115	101	13	13,27
SUBTOTAL [A]	504	454	50	11,08
DEMAIS [B]	1.532	1.556	(24)	(1,57)
TOTAL [C]=[A]+[B]	2.036	2.010	26	1,29

- **IRPF (R\$ 3.295 milhões/-5,24%)**: esse resultado decorre, principalmente, do decréscimo real na arrecadação dos itens “quotas-declaração” (-12,92%) e “ganhos de capital na alienação de bens” (-5,20%) e do acréscimo real dos itens “ganhos de capital na alienação de bens – direitos em moeda estrangeira” (+86,18%) e “ganhos líquidos em operações em bolsa” (+70,73%), conforme demonstrado na tabela abaixo;

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: MAIO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MAIO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/19 [A]	MAI/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	1.889	2.169	(280)	(12,92)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	502	530	(28)	(5,20)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS - DIR. MOEDA EST.	75	40	35	86,18
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	155	91	64	70,73
OUTROS	673	647	26	4,09
TOTAL	3.295	3.477	(182)	(5,24)

- **IRPJ (R\$ 8.348 milhões/+6,64%) e CSLL (R\$ 4.486 milhões/+4,19%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao aumento real de 1,87% na arrecadação referente à estimativa mensal, combinado com o aumento real de 3,99% na arrecadação do lucro presumido e de 64,90% na arrecadação de acréscimos legais, lançamento de ofício e depósitos judiciais.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: MAIO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MAIO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/19 [A]	MAI/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	7.734	7.592	142	1,87
FINANCEIRA	1.818	1.692	126	7,43
DEMAIS	5.916	5.900	16	0,27
BALANÇO TRIMESTRAL	488	463	26	5,53
LUCRO PRESUMIDO	1.724	1.658	66	3,99
LANÇ. OFÍCIO/DEP. JUD./ADM. E ACRÉSC. LEGAIS	514	312	202	64,90
OUTROS	2.373	2.109	264	12,54
TOTAL	12.834	12.134	700	5,77

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: MAIO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MAIO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/19 [A]	MAI/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ELETRICIDADE	717	491	226	46,08
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	831	627	204	32,52
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	259	143	116	81,66
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	318	206	112	54,42
. COMÉRCIO ATACADISTA	888	777	111	14,27
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	110	40	70	174,55
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	102	37	65	176,80
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	173	117	56	47,88
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	373	319	54	16,98
. METALURGIA	153	104	49	47,67
SUBTOTAL [A]	3.925	2.860	1.065	37,22
DEMAIS [B]	8.910	9.274	(364)	(3,93)
TOTAL [C]=[A]+[B]	12.834	12.134	700	5,77

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 10.162 milhões/+2,70%):** o resultado reflete, principalmente, a variação nominal de +5,21% (IPCA +0,25%) da massa salarial habitual do mês de abril de 2019 em relação ao mesmo mês de 2018;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 3.862 milhões/+23,47%):** resultado explicado pelos aumentos nominais de 45,53% no item “Aplicações de Renda Fixa (PF e PJ)” e de 42,77% no item “Fundos de Renda Fixa”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 1.999 milhões/-2,03%):** resultado explicado pela combinação dos acréscimos nominais de 10,07% no item “Royalties e Assistência Técnica”, de 109,09% no item “Aplicações Financeiras”, com o descréscimo nominal de 3,58% no item “Rendimentos do Trabalho”.

- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 1.218 milhões/+20,10%):** o resultado reflete os acréscimos nominais de 212,25% no item “Prêmios Obtidos em Concursos e Sorteios” e de 72,71% no item “Rendimento Decorrente de Decisão da Justiça Federal”.
- **IOF (R\$ 3.181 milhões/+8,71%):** o resultado decorre principalmente do crescimento da arrecadação nas operações de crédito;

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: MAIO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MAIO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/19 [A]	MAI/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	731	687	44	6,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.475	1.337	138	10,32
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	320	313	6	2,07
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	80	62	18	29,28
SUBTOTAL [A]	2.606	2.399	207	8,61
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	86	76	10	13,36
DEMAIS	489	451	38	8,43
SUBTOTAL [B]	575	527	48	9,15
TOTAL	3.181	2.926	255	8,71

- **Cofins (R\$ 20.860 milhões/+1,37%) e PIS/Pasep (R\$ 5.504 milhões/+2,11%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) variações reais positivas de 3,10% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 1,70% do volume de serviços (PMS-IBGE) entre abril de 2019 e abril de 2018; b) aumento do volume de compensações; c) bom desempenho das importações e do segmento financeiro e d) redução nas alíquotas do PIS/Cofins sobre o óleo diesel desde junho de 2018.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: MAIO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MAIO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/19 [A]	MAI/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	5.322	4.765	556	11,68
DEPÓSITO JUDICIAL/ADMINISTRATIVO	182	199	(17)	(8,48)
ACRÉSCIMOS LEGAIS	414	280	134	47,97
OUTROS	20.446	20.724	(277)	(1,34)
TOTAL	26.364	25.968	397	1,53

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: MAIO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MAIO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/19 [A]	MAI/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	2.196	1.686	510	30,27
. COMÉRCIO ATACADISTA	2.601	2.338	263	11,27
. ELETRICIDADE	1.638	1.455	182	12,53
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	341	171	170	99,46
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	360	307	53	17,22
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	570	518	52	10,04
. COMÉRCIO VAREJISTA	910	869	41	4,73
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	215	178	38	21,33
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	320	287	33	11,56
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	370	338	32	9,53
SUBTOTAL [A]	9.522	8.147	1.376	16,89
DEMAIS [B]	16.842	17.821	(979)	(5,49)
TOTAL [C]=[A]+[B]	26.364	25.968	397	1,53

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 2.059 milhões/-21,47%):** resultado é explicado, principalmente, pela reclassificação no valor recolhido ao programa especial de regularização tributária (PRT/PERT) e pelo aumento de 76,06% na arrecadação de Loterias;
- **Receita previdenciária (R\$ 34.473 milhões/+0,06%):** a massa salarial habitual de abril de 2019 em relação a abril de 2018, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 5,21%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 0,25%.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, para o mês de abril 2019, um saldo positivo de 129.601 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+66,3 mil postos), indústria de transformação (+20,5 mil postos) e construção civil (+14,0 mil postos).

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MAIO DE 2019 EM RELAÇÃO A ABRIL DE 2019 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de maio de 2019, variação real (IPCA) de **-13,59%** em relação ao mês anterior.

O resultado decorre, fundamentalmente, de fatores sazonais, tais como: a) recolhimento, em abril, da 1ª cota ou cota única relativa ao encerramento, em março, do período de apuração trimestral do IRPJ e da CSLL dos contribuintes que recolhem os tributos sobre o lucro na modalidade balanço trimestral ou lucro presumido, e b) recolhimento, em abril, da 1ª cota ou cota-única do ajuste do Imposto de Renda das Pessoas Físicas.

V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2016 A 2018 E JANEIRO A MAIO DE 2019
(A PREÇOS DE MAIO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2016		2017		2018		2019	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	482.703	34,29	463.009	32,99	489.122	33,70	229.071	37,23
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	407.457	28,95	414.838	29,56	432.245	29,78	153.340	24,92
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	430.835	30,61	445.115	31,71	456.289	31,44	173.082	28,13
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	37.473	2,66	37.202	2,65	37.694	2,60	16.167	2,63
OUTROS	49.105	3,49	43.331	3,09	35.984	2,48	43.669	7,10
TOTAL	1.407.573	100,00	1.403.495	100,00	1.451.333	100,00	615.329	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2017 e 2018. A base renda e propriedade, em 2016, foi impactada pelo regime de regularização cambial e tributária-RERCT, motivo para o crescimento da participação dessa base no conjunto. Além disto, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que alocada a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2018 e nos meses de janeiro a maio de 2019.

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2018 E JANEIRO A MAIO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
JAN-DEZ 2018	156
JAN	13
FEV	14
MAR	12
ABR	10
MAI	10
JAN-MAI 2019	58

a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

ARRECAÇÃO DO PAES
PERÍODO: 2018 E JANEIRO A MAIO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
JAN-DEZ 2018	0	-	74	-	74	-
JAN	0	1	0	165	0	166
FEV	0	1	0	134	0	135
MAR	0	1	0	96	0	97
ABR	0	1	0	51	0	52
MAI	0	1	0	45	0	46
JAN-MAI 2019	0	-	1	-	1	-

**ARRECADAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)
PERÍODO: 2018 E JANEIRO A MAIO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2018	2019					
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
IPI	0	0	0	0	0	0	0
I. RENDA	2	0	0	0	0	0	1
IOF	-	-	-	-	-	-	-
COFINS	2	0	0	0	0	0	1
PIS/PASEP	0	0	0	0	0	0	0
CSLL	1	0	0	0	0	0	0
SIMPLES (*)	0	-	0	0	0	-	0
OUTRAS	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	5	1	1	0	1	1	3

(*) Art. 8º MP 303/06.

a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

**ARRECADAÇÃO DA LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2018 E JANEIRO A MAIO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN	107	318	425
FEV	94	223	318
MAR	93	284	377
ABR	99	227	326
MAI	96	234	330
JAN-MAI 2019	489	1.287	1.776

a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2018 E JANEIRO A MAIO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN	18	51	151	202	220
FEV	17	55	141	196	213
MAR	16	51	142	193	210
ABR	16	59	142	202	218
MAI	21	68	143	211	231
JAN-MAI 2019	88	284	719	1.004	1.092

a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2018 E JANEIRO A MAIO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN	55	152	206
FEV	56	153	209
MAR	63	177	240
ABR	53	175	228
MAI	62	162	224
JAN-MAI 2019	287	819	1.107

a.6) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECADAÇÃO DA LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2018 E JANEIRO A MAIO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN	0	-	0
FEV	22	70	93
MAR	33	87	120
ABR	55	141	195
MAI	109	1.164	1.272
JUN	42	217	258
JUL	80	412	492
AGO	218	1.585	1.804
SET	323	2.467	2.790
OUT	554	3.717	4.272
NOV	516	3.865	4.382
DEZ	386	2.536	2.922
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN	501	5.853	6.354
FEV	143	635	778
MAR	120	588	708
ABR	111	567	678
MAI	113	585	698
JUN	117	514	631
JUL	120	506	626
AGO	26	519	545
SET	13	541	555
OUT	17	601	618
NOV	24	566	590
DEZ	98	1.421	1.519
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN	32	470	502
FEV	39	495	533
MAR	33	451	484
ABR	32	404	435
MAI	17	235	252
JAN-MAI 2019	153	2.054	2.207

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES					
	RFB		ICMS/ISS		TOTAL	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
JAN	7.174	8.187	2.100	1.954	9.273	10.141
FEV	6.040	5.365	1.677	1.505	7.716	6.870
MAR	6.002	5.232	1.673	1.453	7.675	6.685
ABR	6.142	5.766	1.709	1.597	7.851	7.362
MAI	6.471	5.683	1.821	1.604	8.292	7.286
JAN-MAI	31.828	30.233	8.979	8.113	40.808	38.345

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2018 E JANEIRO A MAIO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2018	92.014	64,86	31.664	22,32	18.178	12,81	141.856	100,00
JAN	18.358	68,44	6.712	25,02	1.752	6,53	26.823	100,00
FEV	11.656	80,74	1.241	8,60	1.540	10,67	14.438	100,00
MAR	7.402	73,74	1.136	11,32	1.499	14,94	10.037	100,00
ABR	8.241	52,30	5.882	37,33	1.634	10,37	15.757	100,00
MAI	5.563	66,64	1.122	13,43	1.664	19,93	8.348	100,00
JAN-MAI 2019	51.221	67,93	16.093	21,34	8.089	10,73	75.402	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital

ARRECADÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
JAN	495	509	115	71	1.783	1.679	1.273	1.667	1.205	1.187	4.872	5.112
FEV	560	422	93	70	70	178	1.414	1.374	1.171	1.081	3.308	3.125
MAR	449	498	101	48	648	725	1.036	1.181	1.090	1.057	3.325	3.510
ABR	542	683	147	100	259	158	1.183	1.308	1.103	1.136	3.234	3.385
MAI	741	519	147	98	155	121	1.710	1.175	1.107	1.075	3.862	2.988
JAN-MAI	2.787	2.631	604	387	2.916	2.861	6.617	6.705	5.677	5.537	18.600	18.121
VAR. % 2019/2018	5,94		55,94		1,93		-1,31		2,53		2,65	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a maio dos anos de 2018 e 2019.

ARRECADÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/19 [A]	JAN-MAI/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]% (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	17.609	16.060	1.549	5,07
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	685	487	199	34,86
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	34	21	14	58,95
TOTAL REPASSES	18.329	16.567	1.761	6,01

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECADÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MAIO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/19 [A]	JAN-MAI/18 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	26.194	21.477	4.717	21,96
OUTROS	1.787	1.926	(139)	(7,23)
TOTAL	27.981	23.403	4.577	19,56

g) Desonerações Tributárias
**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: MAIO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2019 [A]	2018 [B]	[A] - [B]
PIS/Cofins - Combustíveis (Diesel)	650	-	650
Cide-Combustível (Diesel)	240	-	240
Rota 2030	142	-	142
Simplex e MEI	1.246	1.191	55
Cesta Básica	1.003	958	45
Planos de Saúde	220	210	10
Tributação PLR	217	207	10
Transporte Coletivo	158	151	7
Depreciação Acelerada BK	155	148	7
IRPF-Transportadores	141	135	6
IPI-Total	133	127	6
Entidades Beneficentes - Cebas	128	122	6
Lucro Presumido	117	112	5
Folha de Salários	768	1.094	(326)
Outros	2.676	2.557	119
TOTAL	7.994	7.012	982

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2019 e 2018 das desonerações instituídas desde 2010.

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2019 [A]	2018 [B]	[A] - [B]
PIS/Cofins - Combustíveis (Diesel)	3.250	-	3.250
Rota 2030	1.335	-	1.335
Cide-Combustível (Diesel)	1.000	-	1.000
Simplex e MEI	6.214	5.955	259
Cesta Básica	4.998	4.790	208
Planos de Saúde	1.096	1.050	46
Tributação PLR	1.080	1.035	45
Transporte Coletivo	788	755	33
Depreciação Acelerada BK	772	740	32
IRPF-Transportadores	704	675	29
IPI-Total	663	635	28
Entidades Beneficentes - Cebas	637	610	27
Lucro Presumido	584	560	24
Folha de Salários	3.642	4.892	(1.250)
Outros	13.341	12.785	556
TOTAL	40.102	34.482	5.620

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2019 e 2018 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: ABRIL E MAIO DE 2019 E MAIO DE 2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019		2018	VARIÇÃO (%)	
	MAIO	ABRIL	MAIO	<u>MAI/19</u> <u>ABR/19</u>	<u>MAI/19</u> <u>MAI/18</u>
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.617	3.499	3.215	3,37	12,51
I.P.I-TOTAL	4.644	4.710	4.238	(1,40)	9,57
I.P.I-FUMO	375	474	413	(20,89)	(9,28)
I.P.I-BEBIDAS	199	218	137	(8,55)	45,52
I.P.I-AUTOMÓVEIS	381	428	389	(10,95)	(1,92)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.652	1.526	1.379	8,29	19,86
I.P.I-OUTROS	2.036	2.064	1.921	(1,36)	6,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.883	43.316	26.163	(33,32)	10,40
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.295	9.534	3.322	(65,44)	(0,83)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	8.348	15.757	7.480	(47,02)	11,61
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.172	1.130	945	3,76	24,06
DEMAIS EMPRESAS	7.176	14.627	6.535	(50,94)	9,81
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.240	18.025	15.361	(4,35)	12,24
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.162	11.384	9.454	(10,73)	7,49
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.862	3.234	2.988	19,42	29,22
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.999	2.482	1.949	(19,46)	2,54
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.218	925	969	31,64	25,69
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.181	3.566	2.796	(10,79)	13,77
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	25	24	(3)	1,08	-
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	20.860	20.769	19.662	0,44	6,10
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.622	1.359	1.437	19,38	12,93
DEMAIS EMPRESAS	19.238	19.410	18.225	(0,89)	5,56
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.504	5.559	5.150	(0,99)	6,87
ENTIDADES FINANCEIRAS	272	253	238	7,54	14,39
DEMAIS EMPRESAS	5.232	5.306	4.913	(1,39)	6,51
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	4.486	8.012	4.114	(44,01)	9,05
ENTIDADES FINANCEIRAS	647	698	674	(7,25)	(3,98)
DEMAIS EMPRESAS	3.839	7.314	3.440	(47,51)	11,60
CIDE-COMBUSTÍVEIS	236	220	446	7,47	(47,13)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.785	2.603	2.707	6,99	2,88
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.059	1.735	2.505	18,68	(17,81)
SUBTOTAL [A]	76.280	94.012	70.993	(18,86)	7,45
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	34.473	33.987	32.918	1,43	4,72
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	110.753	127.999	103.911	(13,47)	6,58
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	2.525	11.030	2.281	(77,11)	10,70
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	113.278	139.030	106.192	(18,52)	6,67

TABELA I-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: ABRIL E MAIO DE 2019 E MAIO DE 2018
(A PREÇOS DE MAIO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019		2018	VARIÇÃO (%)	
	MAIO	ABRIL	MAIO	<u>MAI/19</u> <u>ABR/19</u>	<u>MAI/19</u> <u>MAI/18</u>
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.617	3.504	3.365	3,24	7,50
I.P.I-TOTAL	4.644	4.716	4.435	(1,53)	4,69
I.P.I-FUMO	375	474	432	(20,99)	(13,31)
I.P.I-BEBIDAS	199	218	143	(8,67)	39,04
I.P.I-AUTOMÓVEIS	381	429	407	(11,07)	(6,28)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.652	1.528	1.443	8,15	14,52
I.P.I-OUTROS	2.036	2.067	2.010	(1,49)	1,29
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.883	43.372	27.382	(33,41)	5,48
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.295	9.547	3.477	(65,49)	(5,24)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	8.348	15.777	7.829	(47,09)	6,64
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.172	1.131	989	3,63	18,53
DEMAIS EMPRESAS	7.176	14.646	6.840	(51,00)	4,92
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.240	18.048	16.076	(4,48)	7,24
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.162	11.399	9.895	(10,85)	2,70
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.862	3.238	3.128	19,26	23,47
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.999	2.485	2.040	(19,57)	(2,03)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.218	926	1.014	31,47	20,10
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.181	3.571	2.926	(10,91)	8,71
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	25	24	(3)	0,95	-
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	20.860	20.796	20.577	0,31	1,37
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.622	1.361	1.504	19,23	7,90
DEMAIS EMPRESAS	19.238	19.436	19.074	(1,02)	0,86
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.504	5.566	5.390	(1,11)	2,11
ENTIDADES FINANCEIRAS	272	253	249	7,40	9,30
DEMAIS EMPRESAS	5.232	5.313	5.142	(1,52)	1,77
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	4.486	8.022	4.306	(44,08)	4,19
ENTIDADES FINANCEIRAS	647	699	705	(7,37)	(8,25)
DEMAIS EMPRESAS	3.839	7.324	3.600	(47,58)	6,63
CIDE-COMBUSTÍVEIS	236	220	467	7,33	(49,48)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.785	2.606	2.833	6,85	(1,70)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.059	1.737	2.622	18,53	(21,47)
SUBTOTAL [A]	76.280	94.135	74.300	(18,97)	2,66
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	34.473	34.031	34.451	1,30	0,06
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	110.753	128.166	108.752	(13,59)	1,84
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	2.525	11.045	2.387	(77,14)	5,78
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	113.278	139.210	111.139	(18,63)	1,92

TABELA II
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2019/2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019	2018	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2019	2018
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	17.223	15.633	10,17	2,70	2,59
I.P.I-TOTAL	23.241	21.604	7,58	3,64	3,58
I.P.I-FUMO	2.232	2.254	(0,96)	0,35	0,37
I.P.I-BEBIDAS	1.313	1.099	19,44	0,21	0,18
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.801	1.857	(3,02)	0,28	0,31
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	7.589	6.556	15,75	1,19	1,09
I.P.I-OUTROS	10.306	9.838	4,76	1,62	1,63
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	185.825	167.333	11,05	29,14	27,73
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	17.454	16.375	6,59	2,74	2,71
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	75.402	64.103	17,63	11,83	10,62
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.265	10.828	4,03	1,77	1,79
DEMAIS EMPRESAS	64.138	53.275	20,39	10,06	8,83
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	92.969	86.854	7,04	14,58	14,39
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	55.185	51.356	7,46	8,65	8,51
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	18.600	18.121	2,65	2,92	3,00
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	13.858	12.526	10,64	2,17	2,08
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	5.326	4.852	9,76	0,84	0,80
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	16.035	14.504	10,56	2,51	2,40
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	132	61	114,98	0,02	0,01
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	104.229	100.217	4,00	16,35	16,61
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.069	7.630	5,75	1,27	1,26
DEMAIS EMPRESAS	96.159	92.586	3,86	15,08	15,34
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	28.387	26.853	5,71	4,45	4,45
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.352	1.264	6,98	0,21	0,21
DEMAIS EMPRESAS	27.035	25.588	5,65	4,24	4,24
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	40.933	36.437	12,34	6,42	6,04
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.557	9.262	(7,62)	1,34	1,53
DEMAIS EMPRESAS	32.376	27.175	19,14	5,08	4,50
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.160	2.169	(46,50)	0,18	0,36
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	13.166	13.082	0,64	2,06	2,17
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	9.127	19.051	(52,09)	1,43	3,16
SUBTOTAL [A]	439.457	416.944	5,40	68,92	69,10
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	170.461	164.233	3,79	26,73	27,22
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	609.918	581.177	4,95	95,65	96,32
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	27.731	22.223	24,78	4,35	3,68
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	637.649	603.400	5,68	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2019/2018
(A PREÇOS DE MAIO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019	2018	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2019	2018
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	17.366	16.451	5,56	2,70	2,59
I.P.I-TOTAL	23.436	22.737	3,07	3,64	3,58
I.P.I-FUMO	2.252	2.373	(5,08)	0,35	0,37
I.P.I-BEBIDAS	1.326	1.158	14,52	0,21	0,18
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.814	1.954	(7,13)	0,28	0,31
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	7.651	6.899	10,90	1,19	1,09
I.P.I-OUTROS	10.392	10.354	0,37	1,62	1,63
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	187.551	176.187	6,45	29,15	27,74
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	17.530	17.210	1,86	2,72	2,71
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	76.211	67.538	12,84	11,85	10,63
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.406	11.419	(0,12)	1,77	1,80
DEMAIS EMPRESAS	64.805	56.119	15,48	10,07	8,83
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	93.811	91.439	2,59	14,58	14,40
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	55.671	54.059	2,98	8,65	8,51
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	18.768	19.080	(1,64)	2,92	3,00
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	13.999	13.192	6,12	2,18	2,08
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	5.373	5.107	5,20	0,84	0,80
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	16.166	15.264	5,91	2,51	2,40
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	133	65	105,53	0,02	0,01
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	105.118	105.476	(0,34)	16,34	16,60
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.140	8.031	1,36	1,27	1,26
DEMAIS EMPRESAS	96.977	97.445	(0,48)	15,07	15,34
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	28.633	28.263	1,31	4,45	4,45
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.364	1.330	2,51	0,21	0,21
DEMAIS EMPRESAS	27.269	26.933	1,25	4,24	4,24
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	41.386	38.395	7,79	6,43	6,04
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.676	9.771	(11,21)	1,35	1,54
DEMAIS EMPRESAS	32.711	28.624	14,28	5,08	4,51
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.170	2.282	(48,72)	0,18	0,36
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	13.274	13.766	(3,57)	2,06	2,17
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	9.203	20.080	(54,17)	1,43	3,16
SUBTOTAL [A]	443.435	438.965	1,02	68,93	69,11
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	171.894	172.840	(0,55)	26,72	27,21
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	615.329	611.805	0,58	95,65	96,32
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	27.981	23.403	19,56	4,35	3,68
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	643.310	635.208	1,28	100,00	100,00

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2015 A MAIO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	39.929	4.029	4.724	36.813	30.021	4.906	120.422	4.860	125.282
FEV	21.960	2.258	4.194	27.389	28.281	4.616	88.698	1.284	89.982
MAR	24.936	2.291	5.480	26.927	28.524	4.350	92.508	1.605	94.112
ABR	33.986	2.670	4.732	30.057	29.311	5.043	105.799	3.442	109.241
MAIO	22.787	2.587	4.128	26.595	29.187	4.682	89.967	1.533	91.500
JUN	26.816	2.473	4.610	26.975	28.955	5.411	95.239	1.852	97.091
JUL	26.532	2.483	5.014	30.111	29.097	7.142	100.378	4.490	104.868
AGO	20.739	2.523	4.813	27.402	29.114	7.511	92.101	1.637	93.738
SET	21.628	2.796	5.094	28.196	28.919	6.985	93.618	1.621	95.239
OUT	26.780	2.703	4.995	30.445	29.008	5.317	99.248	4.282	103.530
NOV	22.953	2.694	4.204	29.814	28.927	5.215	93.807	1.654	95.461
DEZ	33.056	2.938	3.848	28.949	45.052	5.612	119.455	2.047	121.502
JAN-DEZ 2015	322.101	32.446	55.836	349.670	364.396	66.791	1.191.240	30.307	1.221.546
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
ABR	36.441	2.598	3.409	32.061	30.357	4.614	109.479	1.417	110.895
MAIO	23.306	3.001	3.655	28.177	30.367	4.519	93.026	2.193	95.219
JUN	28.181	2.307	3.593	26.965	30.525	4.721	96.291	1.838	98.129
JUL	30.088	2.311	3.393	32.535	30.815	4.689	103.832	3.584	107.416
AGO	21.665	2.364	3.937	27.102	30.542	4.572	90.181	1.627	91.808
SET	23.163	2.651	3.665	28.256	29.942	5.548	93.224	1.546	94.770
OUT	51.536	2.816	3.670	31.139	30.285	26.924	146.369	2.432	148.801
NOV	26.554	2.739	3.856	31.130	30.843	4.840	99.961	2.284	102.245
DEZ	35.152	3.303	3.724	30.278	48.356	4.980	125.793	1.814	127.607
JAN-DEZ 2016	364.448	31.486	44.930	363.009	382.235	79.390	1.265.498	24.406	1.289.904
JAN	47.147	2.703	3.789	41.771	31.750	4.738	131.898	5.494	137.392
FEV	22.763	2.453	2.888	27.756	30.438	4.411	90.710	1.649	92.358
MAR	25.994	2.614	3.826	29.401	31.154	4.347	97.335	1.659	98.994
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
MAIO	24.131	2.534	3.813	28.253	31.665	5.679	96.074	1.620	97.694
JUN	30.113	2.866	3.855	28.799	31.829	4.860	102.322	1.778	104.100
JUL	29.337	2.762	3.855	31.182	31.768	5.932	104.837	5.111	109.948
AGO	24.952	2.664	4.297	31.426	32.681	6.208	102.228	1.978	104.206
SET	24.413	3.120	4.171	31.745	32.504	7.938	103.890	1.704	105.595
OUT	30.851	3.134	4.500	35.398	32.646	8.382	114.910	6.233	121.144
NOV	26.440	3.239	4.495	35.317	33.147	10.559	113.198	1.890	115.089
DEZ	35.503	3.306	3.816	33.583	51.229	8.155	135.591	2.250	137.842
JAN-DEZ 2017	359.698	34.431	46.568	386.229	402.176	76.361	1.305.463	36.945	1.342.408
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
JUN	30.037	2.565	5.218	32.152	32.548	5.613	108.132	2.723	110.855
JUL	34.665	3.243	5.481	36.749	32.962	5.623	118.723	10.891	129.615
AGO	26.780	2.724	5.765	33.020	33.861	5.031	107.182	2.569	109.751
SET	27.231	3.036	5.195	33.408	33.218	6.086	108.173	2.490	110.664
OUT	34.801	2.981	5.760	37.593	33.736	5.438	120.310	11.571	131.880
NOV	31.507	3.423	5.018	37.390	33.793	5.457	116.587	2.834	119.420
DEZ	38.482	3.571	4.081	34.169	52.779	5.534	138.615	2.913	141.529
JAN-DEZ 2018	390.834	36.591	58.706	423.243	417.131	72.393	1.398.900	58.214	1.457.114
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
ABR	43.316	3.184	5.025	37.163	33.987	5.325	127.999	11.030	139.030
MAIO	28.883	2.991	5.269	33.872	34.473	5.265	110.753	2.525	113.278
JAN-MAI 2019	185.825	15.652	24.811	187.876	170.461	25.292	609.918	27.731	637.649

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2015 A MAIO DE 2019
(A PREÇOS DE MAIO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	50.650	5.110	5.993	46.696	38.081	6.224	152.754	6.164	158.919
FEV	27.520	2.830	5.256	34.324	35.442	5.785	111.156	1.609	112.765
MAR	30.843	2.833	6.778	33.305	35.281	5.381	114.420	1.985	116.405
ABR	41.741	3.279	5.812	36.914	35.999	6.193	129.938	4.228	134.165
MAIO	27.781	3.154	5.033	32.423	35.583	5.708	109.682	1.869	111.551
JUN	32.436	2.991	5.576	32.628	35.023	6.545	115.199	2.240	117.439
JUL	31.894	2.985	6.027	36.197	34.978	8.585	120.667	5.397	126.064
AGO	24.876	3.026	5.773	32.868	34.921	9.010	110.474	1.964	112.438
SET	25.803	3.336	6.078	33.639	34.502	8.334	111.691	1.934	113.625
OUT	31.690	3.199	5.911	36.026	34.327	6.291	117.444	5.067	122.512
NOV	26.890	3.156	4.925	34.927	33.889	6.109	109.896	1.937	111.834
DEZ	38.357	3.410	4.465	33.592	52.277	6.512	138.612	2.375	140.988
JAN-DEZ 2015	390.479	39.310	67.626	423.539	440.302	80.678	1.441.934	36.770	1.478.704
JAN	49.719	3.393	4.733	45.502	35.366	5.825	144.538	3.714	148.252
FEV	22.757	2.422	4.307	30.439	33.449	5.041	98.415	1.349	99.763
MAR	28.190	2.602	4.644	32.623	33.792	5.044	106.896	1.405	108.301
ABR	40.955	2.919	3.831	36.033	34.117	5.185	123.041	1.592	124.633
MAIO	25.990	3.347	4.076	31.423	33.865	5.040	103.741	2.446	106.187
JUN	31.317	2.563	3.993	29.966	33.922	5.246	107.008	2.042	109.050
JUL	33.264	2.555	3.751	35.969	34.068	5.184	114.791	3.962	118.753
AGO	23.847	2.603	4.333	29.831	33.618	5.032	99.263	1.791	101.054
SET	25.475	2.916	4.030	31.076	32.931	6.102	102.530	1.700	104.230
OUT	56.533	3.089	4.025	34.158	33.222	29.535	160.563	2.667	163.230
NOV	29.076	2.999	4.222	34.087	33.773	5.300	109.457	2.501	111.959
DEZ	38.376	3.606	4.065	33.055	52.792	5.437	137.331	1.981	139.312
JAN-DEZ 2016	405.502	35.015	50.011	404.163	424.913	87.970	1.407.573	27.150	1.434.724
JAN	51.277	2.939	4.121	45.430	34.531	5.153	143.451	5.975	149.426
FEV	24.676	2.659	3.130	30.088	32.996	4.782	98.331	1.787	100.118
MAR	28.107	2.827	4.137	31.791	33.687	4.700	105.249	1.794	107.044
ABR	41.090	3.279	3.524	34.122	33.867	5.562	121.444	6.023	127.467
MAIO	25.976	2.727	4.104	30.413	34.086	6.113	103.420	1.744	105.164
JUN	32.490	3.092	4.159	31.072	34.342	5.244	110.400	1.918	112.318
JUL	31.577	2.973	4.150	33.563	34.194	6.385	112.842	5.501	118.344
AGO	26.807	2.862	4.616	33.761	35.110	6.669	109.825	2.125	111.951
SET	26.185	3.346	4.474	34.049	34.864	8.514	111.433	1.828	113.262
OUT	32.952	3.348	4.807	37.809	34.869	8.953	122.738	6.658	129.396
NOV	28.163	3.450	4.788	37.618	35.306	11.247	120.571	2.013	122.585
DEZ	37.650	3.506	4.047	35.613	54.326	8.648	143.790	2.387	146.177
JAN-DEZ 2017	386.950	37.009	50.056	415.330	432.179	81.971	1.403.495	39.754	1.443.249
JAN	51.340	3.526	4.822	48.169	36.457	12.146	156.459	8.093	164.552
FEV	26.744	2.940	4.231	34.783	33.844	6.128	108.671	2.131	110.802
MAR	28.926	3.014	4.744	33.539	33.507	5.595	109.325	1.943	111.268
ABR	41.796	3.366	4.745	38.123	34.581	5.988	128.599	8.849	137.447
MAIO	27.382	2.993	4.807	33.574	34.451	5.545	108.752	2.387	111.139
JUN	31.045	2.651	5.393	33.231	33.640	5.802	111.761	2.814	114.575
JUL	35.710	3.341	5.647	37.857	33.956	5.793	122.304	11.220	133.524
AGO	27.613	2.809	5.944	34.046	34.914	5.188	110.514	2.649	113.163
SET	27.943	3.115	5.331	34.282	34.087	6.245	111.003	2.556	113.559
OUT	35.551	3.045	5.885	38.404	34.464	5.555	122.904	11.820	134.724
NOV	32.254	3.504	5.137	38.276	34.594	5.586	119.352	2.901	122.252
DEZ	39.335	3.650	4.171	34.927	53.950	5.657	141.690	2.978	144.668
JAN-DEZ 2018	405.638	37.954	60.857	439.211	432.445	75.228	1.451.333	60.341	1.511.674
JAN	54.395	3.438	5.363	49.024	35.806	5.116	153.141	10.320	163.461
FEV	31.897	2.928	4.599	35.795	34.220	5.163	114.602	2.135	116.737
MAR	29.004	3.240	4.753	33.681	33.363	4.625	108.668	1.956	110.624
ABR	43.372	3.188	5.031	37.211	34.031	5.332	128.166	11.045	139.210
MAIO	28.883	2.991	5.269	33.872	34.473	5.265	110.753	2.525	113.278
JAN-MAI 2019	187.551	15.785	25.017	189.583	171.894	25.500	615.329	27.981	643.310

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																					2019 (*)				
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015		2016	2017	2018	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	17.223	
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	23.241	
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	2.232	
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	1.313	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	1.801	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	7.589	
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	10.306	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	185.825	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	17.454	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	75.402	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	11.265	
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	64.138	
I.RENDA-RETIRO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	92.969	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	55.185	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.669	59.142	58.632	51.872	18.600	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	13.858	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	5.326	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	16.035	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	132	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	104.229	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	8.069	
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	96.159	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	28.387	
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	3.135	3.064	3.015	1.352	-	
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	27.035	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	40.933	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	8.557	
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	64.151	32.376	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	3.910	1.160	-	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	13.166
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	9.127	
SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.164	184.119	226.346	250.933	295.496	341.401	381.848	446.479	495.795	489.390	566.152	667.326	689.768	768.724	788.924	826.844	883.263	903.287	981.769	439.457	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	58.651	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	364.396	382.235	402.176	417.131	170.461	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	113.977	132.834	152.440	165.440	191.918	220.815	251.532	302.390	337.653	396.710	457.297	514.986	600.324	676.272	690.127	799.760	938.914	992.089	1.100.661	1.146.775	1.191.240	1.265.498	1.305.463	1.398.900	609.918	
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.166	5.948	8.207	17.845	12.101	13.442	11.737	14.740	18.354	22.069	17.352	20.368	17.642	25.474	26.675	26.759	30.979	37.171	38.169	41.176	30.307	24.406	36.945	58.214	27.731	
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	119.143	138.782	160.647	183.285	204.020	234.257	263.269	317.129	356.007	418.779	474.649	535.354	617.966	701.746	716.802	826.519	969.892	1.029.260	1.138.830	1.187.950	1.221.546	1.289.904	1.342.408	1.457.114	637.649	

(*) ATE MAIO.

TABELA IV-A
ARRECADADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2019
(A PREÇOS DE MAIO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADADAÇÃO																									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 (*)	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	22.472	16.609	18.943	23.405	26.943	27.008	27.108	21.852	19.397	20.660	19.105	20.266	23.868	31.720	28.295	35.313	41.909	46.299	52.120	48.615	47.259	35.026	34.964	42.189	17.366	
I.P.I-TOTAL	62.451	61.101	62.107	58.321	56.202	59.498	57.820	53.919	46.229	50.801	55.345	56.856	65.914	72.730	54.014	66.841	73.618	68.435	66.032	66.867	59.676	50.000	52.101	56.621	23.436	
I.P.I-FUMO	11.376	11.341	10.487	9.079	7.804	6.369	5.989	5.288	4.769	5.155	4.845	4.841	5.455	5.921	5.824	6.204	5.880	6.072	7.155	7.474	6.911	6.369	5.502	5.337	2.252	
I.P.I-BEBIDAS	6.321	7.017	7.361	8.117	6.515	6.158	5.895	4.841	4.272	4.469	4.843	5.275	5.030	4.501	4.030	4.050	4.440	4.693	4.828	4.419	3.094	2.926	3.055	2.606	1.326	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.764	3.894	4.163	3.127	3.355	7.740	7.086	5.283	6.552	7.809	8.660	10.133	11.063	3.593	9.465	10.963	6.170	4.916	6.005	4.907	3.209	4.602	4.481	1.814		
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	13.732	11.391	14.111	14.980	15.463	15.360	14.224	13.425	10.847	11.620	11.121	12.432	14.994	19.138	14.788	18.923	21.526	23.785	21.313	20.030	20.366	14.984	15.092	18.667	7.651	
I.P.I-OUTROS	28.258	27.459	25.986	23.019	23.064	24.074	23.973	23.278	21.058	23.006	26.729	25.648	30.301	32.106	25.780	28.199	30.809	27.715	27.819	28.938	24.398	22.511	23.851	25.530	10.392	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	132.544	133.059	134.731	163.953	175.844	179.169	192.967	234.973	219.853	227.457	260.656	275.585	312.219	353.793	336.929	348.398	392.459	393.745	403.501	401.992	390.479	405.502	386.950	405.638	187.551	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	9.779	9.823	10.506	10.821	11.122	11.660	12.139	12.344	12.229	13.834	15.518	17.243	26.595	27.661	26.086	28.849	34.466	36.226	37.077	36.645	34.462	33.964	34.664	35.306	17.530	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	43.044	51.114	47.238	44.741	46.969	55.983	50.309	93.280	78.706	84.537	107.006	112.891	136.535	156.636	148.695	149.266	163.783	162.535	170.292	160.420	138.201	156.435	129.462	147.347	76.211	
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.408	6.078	7.247	7.079	8.698	9.960	7.055	15.567	13.452	12.594	14.865	18.333	26.449	23.511	23.977	21.939	23.758	30.163	31.528	25.563	21.694	26.857	21.290	18.953	11.406	
DEMAIS EMPRESAS	37.636	45.036	39.991	37.662	38.271	46.023	43.253	77.713	65.253	71.943	92.140	94.557	110.086	133.125	124.718	127.327	140.025	132.372	138.764	134.857	116.507	129.579	108.172	128.395	64.805	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	79.720	72.122	76.986	108.391	117.753	111.526	130.519	129.349	128.919	129.086	138.133	145.451	149.088	169.496	162.148	170.283	194.209	194.984	196.131	204.927	217.816	215.102	222.823	222.985	93.811	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	49.549	42.843	46.127	52.402	52.000	58.026	64.146	61.394	62.977	70.440	74.747	78.831	82.438	95.168	91.775	100.124	108.111	111.902	110.575	114.832	112.927	111.005	119.600	122.908	55.671	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	19.150	19.338	18.575	42.823	46.747	34.121	45.315	44.462	45.485	38.559	41.514	42.138	41.623	45.651	40.266	40.343	53.584	49.022	48.179	52.341	63.077	65.635	62.990	53.737	18.768	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.048	4.864	6.199	6.961	11.776	10.401	13.411	14.684	13.379	12.468	12.905	14.909	15.182	17.597	18.736	18.872	21.036	21.900	23.750	24.597	29.255	27.190	28.448	33.805	13.999	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.973	5.077	6.086	6.205	7.229	8.977	7.647	8.809	7.078	7.619	8.967	9.574	9.846	11.079	11.372	10.944	11.479	12.161	13.628	13.157	12.557	11.271	11.785	12.535	5.373	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	14.576	11.273	13.955	12.663	16.727	9.943	10.687	11.064	10.657	11.730	12.829	13.677	15.255	37.479	33.795	44.482	49.881	45.859	41.237	39.235	41.948	37.472	37.145	37.686	16.166	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	473	1.021	768	805	923	843	668	666	687	649	676	691	735	857	829	875	937	1.000	1.179	1.287	1.422	1.365	1.468	1.542	133	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	69.704	70.555	70.550	67.050	109.351	124.980	137.001	140.852	139.304	174.010	182.771	184.049	200.441	222.703	207.027	233.669	248.100	259.672	267.078	256.568	244.069	227.396	235.264	251.386	105.118	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.867	7.940	7.582	9.746	10.144	10.232	12.478	9.696	10.798	11.071	12.938	12.437	15.025	16.626	16.362	16.798	18.439	21.682	20.082	18.896	8.140	
DEMAIS EMPRESAS	69.704	70.555	70.550	67.050	104.484	117.040	129.419	131.106	129.160	163.779	170.293	174.353	189.643	211.632	194.089	221.232	233.075	244.047	250.715	239.770	225.629	205.714	215.182	232.491	96.977	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	28.015	29.149	28.003	26.996	33.652	31.516	33.689	34.774	40.817	44.055	45.981	48.559	52.279	58.257	55.783	67.666	65.681	68.809	70.368	68.535	65.112	60.489	62.869	66.957	28.633	
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.039	1.499	1.974	2.097	6.534	1.591	1.674	2.033	1.992	1.687	2.036	1.814	2.120	2.180	2.403	2.266	2.596	2.663	2.555	2.720	2.833	3.484	3.297	3.128	1.364	
DEMAIS EMPRESAS	25.976	27.650	26.029	24.899	27.118	29.925	32.015	32.740	38.826	42.368	43.945	46.745	50.159	56.077	53.380	65.400	63.086	66.145	67.812	65.815	62.279	57.005	59.572	63.829	27.269	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	26.942	26.131	28.422	27.568	25.011	29.244	27.707	36.404	39.170	44.683	54.520	56.521	67.252	81.191	77.868	76.971	91.463	85.870	88.760	86.724	74.781	75.837	74.591	81.942	41.386	
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.445	4.603	5.360	3.859	4.716	4.254	2.832	7.616	4.134	4.386	4.832	5.821	9.291	10.908	15.915	14.982	13.477	16.789	16.136	14.050	13.045	18.893	17.010	15.364	8.676	
DEMAIS EMPRESAS	21.497	21.527	23.063	23.709	20.295	24.990	24.875	28.789	35.036	40.297	49.688	50.700	57.960	70.283	61.953	61.989	77.986	69.081	72.625	72.674	61.736	56.944	57.581	66.578	32.711	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	19.882	17.632	17.259	16.164	15.775	15.473	10.993	8.439	12.954	14.019	4.124	48	18	3.938	6.342	6.226	4.071	1.170	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.529	1.585	1.494	1.425	1.266	1.187	1.060	931	773	676	643	702	715	465	574	716	906	834	178	147	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.198	29.465	29.552	32.501	34.761	35.403	34.179	34.381	35.509	35.618	34.098	36.323	34.848	13.274
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.174	1.278	26.390	30.305	29.045	53.059	60.243	66.798	67.080	72.265	69.379	74.207	85.960	14.599	23.960	24.462	33.348	18.862	52.727	35.471	37.329	49.135	43.416	36.008	9.203	
SUBTOTAL [A]	360.878	351.761	385.362	412.491	474.964	516.445	548.949	622.115	601.600	664.245	718.071	771.085	869.576	914.338	860.012	947.107	1.047.725	1.027.687	1.077.610	1.040.968	1.001.631	982.661	971.316	1.018.888	443.435	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	159.511	171.837	176.908	179.341	178.671	186.558	200.685	208.307	207.523	227.091	243.512	268.711	299.422	332.348	352.537	390.382	425.635	449.604	464.850	471.373	440.302	424.913	432.179	432.445	171.894	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	520.390	523.598	562.270	591.832	653.635	703.004	749.634	830.422	809.123	891.336	961.583	1.039.796	1.168.998	1.246.686	1.212.549	1.337.489	1.473.359	1.477.291	1.542.460	1.512.341	1.441.934	1.407.573	1.403.495	1.451.333	615.329	
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	23.523	23.449	30.258	63.815	41.289	42.678	34.962	40.424	44.120	49.513	36.573	41.171	34.426	46.993	46.717	44.906	48.692	55.482	53.620	54.456	36.770	27.150	39.754	60.341	27.981	
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	543.913	547.047	592.528	655.647	694.924	745.682	784.596	870.845	853.243	940.849	998.156	1.080.967	1.203.424	1.293.680	1.259.266	1.382.394	1.522.051	1.532.773	1.596.080	1.566.797	1.478.704	1.434.724	1.443.249	1.511.674	643.310	

(*) ATE MAIO.

TABELA V
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 1995 A 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	1.919	1.510	1.885	2.551	2.863	3.035	3.795	2.762	3.468	3.352	3.651	3.798	4.643	6.134	6.623	7.725	9.957	11.909	14.007	15.624	16.322	13.408	12.363	15.633	17.223	
I.P.I-TOTAL	5.634	5.783	6.675	6.766	6.363	7.138	7.906	7.676	7.684	8.555	10.393	10.669	12.227	15.356	11.397	14.542	18.430	20.182	18.487	20.457	20.771	18.679	18.555	21.604	23.241	
I.P.I-FUMO	984	1.148	1.196	1.106	1.055	842	834	790	799	933	980	997	998	1.309	1.188	1.556	1.576	1.954	2.046	2.390	2.449	2.987	2.013	2.254	2.232	
I.P.I-BEBIDAS	548	722	783	964	858	747	883	761	727	818	876	1.030	1.034	1.065	952	997	1.089	1.419	1.590	1.508	1.276	997	1.179	1.099	1.313	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	281	315	487	425	192	832	1.105	1.078	918	1.123	1.375	1.623	1.792	2.523	484	1.768	2.954	2.469	1.464	1.768	1.769	1.179	1.625	1.857	1.801	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.294	995	1.414	1.658	1.744	1.726	1.991	1.787	1.982	1.903	2.070	2.251	2.854	3.606	3.500	4.044	5.028	6.743	5.706	6.298	6.937	5.685	5.216	6.556	7.589	
I.P.I-OUTROS	2.527	2.604	2.795	2.614	2.515	2.991	3.094	3.260	3.259	3.778	5.092	4.769	5.550	6.854	5.273	6.178	7.784	7.596	7.681	8.492	8.340	7.832	8.522	9.838	10.306	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	12.116	14.383	14.579	19.905	22.472	23.452	25.806	36.254	39.767	41.995	47.723	53.215	63.013	79.321	79.128	85.645	106.247	117.125	126.658	134.107	143.599	148.109	158.089	167.333	185.825	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	645	977	1.313	1.441	1.494	1.749	1.970	2.193	2.532	2.958	3.789	4.257	5.905	6.780	6.550	7.601	10.116	11.146	12.386	13.174	13.964	14.688	16.319	16.375	17.454	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	4.551	6.209	5.282	6.311	6.174	8.080	7.092	16.650	15.441	16.520	21.815	24.718	29.877	38.240	35.863	38.391	47.746	53.545	58.473	58.550	57.862	58.371	58.599	64.103	75.402	
DEMAIS EMPRESAS	596	981	784	1.363	1.455	2.227	1.134	2.056	3.364	3.407	3.376	4.522	5.783	7.742	6.514	5.417	7.886	12.080	13.842	11.124	10.410	14.164	12.162	10.828	11.265	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	3.955	5.228	4.498	4.948	4.720	5.853	5.958	14.594	12.077	13.113	18.439	20.196	24.094	30.498	29.348	32.973	39.860	41.465	44.632	47.426	47.453	44.206	46.437	53.275	64.138	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	6.920	7.196	7.984	12.154	14.804	13.624	16.743	17.410	21.794	22.516	24.240	27.231	34.302	36.715	39.653	48.384	52.435	55.799	62.383	71.772	75.051	83.171	86.854	92.969	103.306	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.129	4.194	4.795	5.878	5.916	6.990	8.378	8.555	9.959	11.829	13.422	14.084	16.471	21.258	22.188	24.918	29.983	32.532	33.835	37.309	40.859	42.355	47.670	51.356	55.185	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.781	1.986	2.018	4.849	6.693	4.575	5.686	5.734	8.336	7.349	4.988	6.140	6.026	7.125	7.866	9.967	11.116	11.740	13.318	16.153	18.781	19.658	18.121	18.600	18.600	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	608	502	547	753	1.355	1.208	1.650	1.723	2.296	2.068	2.159	2.437	2.787	3.600	4.280	4.444	5.533	5.571	6.546	7.788	9.998	9.678	11.440	12.526	13.858	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	402	514	624	674	840	851	1.029	1.398	1.202	1.270	1.551	1.578	1.948	2.319	2.381	2.625	2.900	3.215	3.679	3.969	4.762	4.237	4.403	4.852	5.326	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	979	1.180	1.365	1.735	2.568	1.171	1.451	1.620	1.774	2.037	2.381	2.618	2.995	7.865	7.131	9.999	12.032	13.291	12.113	11.646	13.776	14.045	14.178	14.504	16.035	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	41	57	53	74	55	56	36	37	42	38	42	40	45	53	43	31	43	63	78	64	89	96	91	61	132	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	6.122	7.039	7.646	7.592	10.351	14.776	18.366	18.963	22.984	29.451	34.596	36.139	39.634	47.448	43.087	54.303	63.002	67.917	77.181	79.020	82.857	85.114	85.658	100.217	104.229	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	83	1.067	1.046	1.137	1.661	1.992	2.089	2.051	2.033	2.441	2.389	2.954	3.767	4.325	4.485	5.390	5.493	7.879	7.972	7.630	8.069	
DEMAIS EMPRESAS	6.122	7.039	7.646	7.592	10.268	13.709	17.320	17.826	21.322	27.459	32.507	34.088	37.601	45.007	40.698	51.349	59.235	63.592	72.696	73.630	77.364	77.235	77.686	92.586	96.159	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.441	2.895	2.975	3.060	4.538	3.724	4.524	4.655	6.901	7.792	8.706	9.713	10.532	12.478	11.908	14.280	16.891	18.380	20.606	21.421	22.495	22.875	23.450	26.853	28.387	
ENTIDADES FINANCEIRAS	184	151	185	233	1.546	216	231	253	361	317	353	378	420	494	465	578	643	775	772	862	895	1.199	1.306	1.264	1.352	
DEMAIS EMPRESAS	2.257	2.745	2.790	2.828	2.992	3.508	4.292	4.402	6.539	7.475	8.352	9.335	10.112	11.985	11.442	13.702	16.249	17.605	19.834	20.559	21.600	22.144	25.588	27.035	27.035	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	2.672	3.086	3.427	3.382	3.538	4.219	3.986	5.138	7.213	8.511	10.885	12.152	14.284	18.266	19.694	20.386	24.014	27.428	30.145	30.617	31.019	33.814	34.585	36.437	40.933	
ENTIDADES FINANCEIRAS	556	715	766	749	767	1.054	529	736	1.117	1.261	1.209	1.535	2.129	2.958	4.431	4.306	5.050	6.696	7.377	5.863	6.642	10.269	10.452	9.262	8.557	
DEMAIS EMPRESAS	2.116	2.371	2.661	2.633	2.771	3.165	3.457	4.402	6.096	7.250	9.675	10.617	12.154	15.307	15.263	16.079	18.964	20.732	22.768	24.755	24.377	23.545	24.132	27.175	32.376	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	2.904	2.830	3.273	3.162	3.143	3.194	3.276	816	3.049	3.744	2.082	5	4	46	2.382	2.370	2.169	1.160	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	127	157	182	166	164	158	136	134	121	115	127	130	142	103	125	162	173	203	49	35	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.142	5.117	5.565	6.739	7.546	8.484	8.807	9.351	10.424	11.362	11.420	12.717	13.082	13.166
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	273	119	2.443	3.482	796	7.010	7.814	9.600	11.137	12.479	12.839	14.106	17.474	3.555	3.686	7.314	4.956	6.246	5.200	6.369	9.734	8.976	10.057	19.051	9.127	
SUBTOTAL [A]	32.322	36.208	41.229	48.713	53.709	64.739	73.819	89.742	103.919	117.595	134.504	149.865	173.299	199.419	190.377	224.983	267.972	293.633	313.880	329.788	352.069	358.919	372.114	416.944	439.457	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	12.450	15.464	18.394	19.204	19.924	22.073	25.723	28.395	32.000	37.595	43.433	50.033	57.645	68.199	76.399	87.676	101.879	116.723	127.982	138.771	145.324	150.928	156.371	164.233	170.461	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	44.772	51.672	59.622	67.917	73.634	86.812	99.542	118.137	135.919	155.190	177.937	199.899	230.944	267.618	266.776	312.659	369.851	410.356	441.862	468.559	497.393	509.847	528.485	581.177	609.918	
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	1.974	2.274	2.930	8.200	4.597	4.395	4.402	5.203	8.553	7.687	7.691	8.560	7.498	9.872	7.304	12.890	13.033	17.092	16.942	18.657	12.724	9.281	15.999	22.223	27.731	
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	46.746	53.946	62.552	76.117	78.231	91.208	103.944	123.340	144.472	162.877	185.628	208.459	238.442	277.490	274.080	325.550	382.883	427.448	458.804	487.216	510.117	519.128	544.485	603.400	637.649	

TABELA V-A
ARRECADADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 1995 A 2019
(A PREÇOS DE MAIO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADADAÇÃO																									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	9.310	6.128	7.041	9.133	9.976	9.859	11.574	7.823	8.463	7.697	7.788	7.712	9.148	11.520	11.786	13.079	15.863	17.988	19.887	20.940	20.263	15.164	13.374	16.451	17.366	
I.P.I-TOTAL	27.495	23.482	24.939	24.227	22.198	23.184	24.119	21.737	18.739	19.642	22.168	21.663	24.094	28.839	20.273	24.620	29.377	30.492	26.257	27.413	25.815	21.110	20.073	22.737	23.436	
I.P.I-FUMO	4.806	4.664	4.473	3.962	3.679	2.736	2.545	2.239	1.948	2.144	2.092	2.024	1.967	2.459	2.115	2.637	2.514	2.947	2.914	3.217	3.073	3.373	2.176	2.373	2.252	
I.P.I-BEBIDAS	2.684	2.936	2.929	3.454	3.000	2.426	2.696	2.155	1.776	1.879	1.870	2.091	2.038	2.002	1.696	1.690	1.737	2.147	2.261	2.022	1.586	1.126	1.276	1.158	1.326	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.372	1.279	1.819	1.520	674	2.702	3.369	3.052	2.236	2.576	2.928	3.294	3.528	4.735	859	2.988	4.708	3.734	2.078	2.367	2.195	1.332	1.758	1.954	1.814	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	6.295	4.036	5.280	5.934	6.078	5.607	6.069	5.061	4.840	4.371	4.415	4.570	5.622	6.772	6.227	6.845	8.011	10.185	8.101	8.436	8.608	6.427	5.642	6.899	7.651	
I.P.I-OUTROS	12.338	10.567	10.439	9.357	8.768	9.713	9.440	9.230	7.940	8.672	10.863	9.684	10.938	12.872	9.377	10.460	12.407	11.479	10.904	11.371	10.353	8.852	9.220	10.354	10.392	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	58.972	58.444	54.480	71.350	78.410	76.198	78.575	102.772	96.975	96.538	101.808	108.036	124.168	149.104	140.830	145.135	169.485	177.087	180.004	179.831	178.534	167.612	171.126	176.187	187.551	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.076	3.939	4.880	5.148	5.179	5.672	5.990	6.188	6.126	6.775	8.040	8.623	11.610	12.698	11.619	12.822	16.035	16.790	17.523	17.561	17.212	16.543	17.637	17.210	17.530	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	22.104	25.272	19.735	22.616	21.562	26.258	21.657	47.232	37.641	37.997	46.584	50.202	58.900	71.942	63.841	65.113	76.259	81.034	83.213	78.642	72.165	66.163	63.481	67.538	76.211	
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.922	3.995	2.926	4.881	5.080	7.241	3.465	5.838	8.243	7.847	7.216	9.185	11.401	14.586	11.593	18.988	12.590	18.298	19.718	14.978	13.010	16.077	13.190	11.419	11.406	
DEMAIS EMPRESAS	19.181	21.277	16.810	17.735	16.482	19.016	18.192	41.394	29.398	30.150	39.367	41.017	47.499	57.356	52.249	55.926	63.668	62.736	63.495	63.665	59.155	50.086	50.291	56.119	64.805	
I.RENDA-RETIRO NA FONTE	33.792	29.234	29.864	43.586	51.670	44.268	51.111	49.353	53.208	51.767	47.184	49.211	53.658	64.464	65.369	67.200	77.191	79.263	89.157	83.628	89.157	84.906	90.008	91.439	87.811	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	20.181	17.045	17.921	21.060	20.637	22.708	25.564	24.238	24.283	27.181	28.625	28.583	32.443	39.947	39.495	42.233	47.817	49.183	48.071	50.016	50.779	47.912	51.586	54.059	55.671	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	8.675	8.061	7.566	17.418	23.378	14.870	17.373	16.261	20.379	16.916	10.651	12.477	11.884	13.392	14.012	13.001	15.920	16.802	16.673	17.851	20.062	21.247	21.277	19.080	18.768	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.981	2.040	2.045	2.696	4.725	3.926	5.035	4.884	5.615	4.753	4.602	4.949	5.494	6.769	7.627	7.519	8.828	8.418	9.298	10.442	12.410	10.952	12.381	13.192	13.999	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.956	2.088	2.332	2.413	2.930	2.765	3.138	3.969	2.931	2.918	3.306	3.202	3.836	4.355	4.236	4.447	4.627	4.860	5.225	5.319	5.906	4.795	4.764	5.107	5.373	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.771	4.797	5.098	6.213	8.934	3.803	4.426	4.588	4.326	4.680	5.079	5.315	5.901	14.763	12.684	16.931	19.163	20.084	17.195	15.596	17.087	15.878	15.340	15.264	16.166	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	191	230	200	267	191	183	111	104	103	87	89	82	88	99	77	52	69	95	111	86	110	108	99	65	133	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	29.920	28.579	28.574	27.189	36.026	48.002	56.050	53.728	56.086	67.631	73.814	73.382	78.105	89.139	76.629	91.979	100.423	102.618	109.591	105.872	102.875	96.231	92.677	105.476	105.118	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	285	3.467	3.195	3.225	4.058	4.580	4.462	4.166	4.008	4.588	4.250	5.009	6.000	6.536	6.374	7.218	6.817	8.897	8.626	8.031	8.140	
DEMAIS EMPRESAS	29.920	28.579	28.574	27.189	35.741	44.535	52.856	50.503	52.029	63.052	69.352	69.215	74.097	84.550	72.379	86.969	94.423	96.082	103.217	98.654	96.058	87.333	84.051	97.445	96.977	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	11.915	11.761	11.118	10.962	15.862	12.097	13.806	13.189	16.841	17.905	18.577	19.722	20.757	23.443	21.179	24.186	26.924	27.773	29.262	28.706	27.932	25.866	25.373	28.263	28.633	
ENTIDADES FINANCEIRAS	895	613	690	834	5.425	700	706	718	883	729	755	768	828	927	828	980	1.023	1.171	1.097	1.154	1.111	1.354	1.414	1.330	1.364	
DEMAIS EMPRESAS	11.020	11.147	10.428	10.128	10.437	11.397	13.100	12.471	15.958	17.176	17.822	18.955	19.929	22.516	20.351	23.206	25.901	26.602	28.165	27.552	26.821	24.512	23.959	26.933	27.269	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	13.038	12.552	12.804	12.121	12.368	13.710	12.171	14.578	17.592	19.575	23.242	24.681	28.161	34.350	35.061	34.579	38.363	41.513	42.890	41.123	38.692	38.324	37.472	38.395	41.386	
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.727	2.907	2.859	2.685	2.681	3.429	1.618	2.092	2.738	2.904	2.587	3.119	4.200	5.576	7.887	7.311	8.073	10.148	10.509	7.898	8.314	11.654	11.340	9.771	8.676	
DEMAIS EMPRESAS	10.310	9.645	9.945	9.436	9.687	10.281	10.553	12.486	14.854	16.670	20.655	21.562	23.961	28.774	27.174	27.268	30.290	31.365	32.381	33.226	30.378	26.670	26.133	28.624	32.711	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	8.209	6.907	7.519	6.746	6.380	6.295	6.154	1.444	5.169	5.963	3.147	7	5	56	2.693	2.564	2.282	1.170	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	615	637	679	595	572	514	416	381	295	264	270	264	280	194	223	273	274	306	69	47	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.409	10.084	10.454	11.986	12.781	13.522	13.308	13.268	13.966	14.106	12.906	13.757	13.766	13.274
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.357	484	9.101	12.473	2.818	22.768	23.826	27.203	27.168	28.672	27.388	28.636	34.427	6.690	6.545	12.382	7.888	9.434	7.385	8.542	12.094	10.149	10.873	20.080	9.203	
SUBTOTAL [A]	157.583	147.094	154.032	174.532	187.356	210.319	225.257	254.312	253.496	270.210	286.969	304.282	341.508	374.749	338.716	381.165	427.313	443.845	445.925	442.127	437.565	406.042	402.728	438.965	443.435	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	60.765	62.810	68.743	68.775	69.491	71.703	78.495	80.421	78.058	86.349	92.650	101.578	113.586	128.103	135.867	148.472	162.346	176.342	181.716	185.885	180.385	170.589	169.167	172.840	171.894	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	218.347	209.904	222.775	243.307	256.847	282.022	303.752	334.734	331.554	356.559	379.619	405.861	455.093	502.853	474.582	529.637	589.659	620.187	627.641	628.012	617.950	576.630	571.895	611.805	615.329	
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	9.581	9.236	10.949	29.337	16.020	14.284	13.440	14.738	20.900	17.674	16.426	17.387	14.792	18.563	13.007	21.852	20.784	25.838	24.094	25.035	15.855	10.506	17.323	23.403	27.981	
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	227.928	219.140	233.724	272.644	272.867	296.306	317.192	349.472	352.454	374.233	396.045	423.248	469.886	521.416	487.589	551.489	610.443	646.025	651.735	653.047	633.805	587.136	589.218	635.208	643.310	

TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2017

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE MAIO/2019 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE MAIO/2019 - IPCA)	
1996	132.834	523.598	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	562.270	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	591.832	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	653.635	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	703.004	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	749.634	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	830.422	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	809.123	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	891.336	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	961.583	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.039.796	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.168.998	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.246.686	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.212.549	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.337.489	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.473.359	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.477.291	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.542.460	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.512.341	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.441.934	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.407.573	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.403.495	3,16	(0,29)	19,92
2018	1.398.900	1.451.333	7,16	3,41	20,49

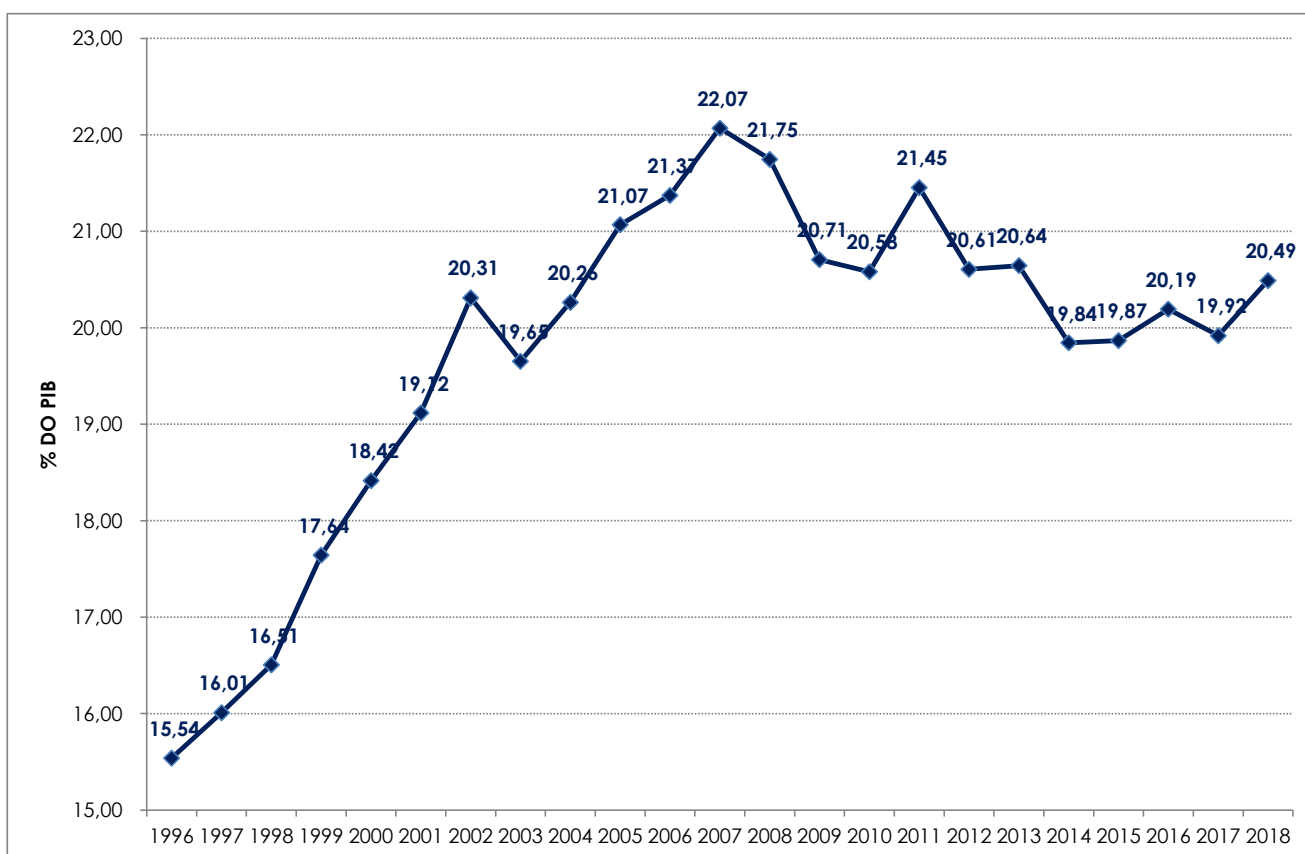


TABELA VII
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2018 E JANEIRO A MAIO DE 2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	226.890	37,20	17,70	151.781	24,89	(3,07)	171.617	28,14	(8,33)	16.037	2,63	10,52	43.593	7,15	44,81	609.918	100,00	4,95

TABELA VII-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2018 E JANEIRO A MAIO DE 2019
(A PREÇOS DE MAIO/2019 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	380.205	32,52	-	319.175	27,30	-	367.708	31,45	-	86.322	7,38	-	15.588	1,33	-	1.168.998	100,00	-
2008	435.841	34,96	14,63	351.410	28,19	10,10	406.908	32,64	10,66	39.646	3,18	(54,07)	12.882	1,03	(17,36)	1.246.686	100,00	6,65
2009	415.626	34,28	(4,64)	370.804	30,58	5,52	367.812	30,33	(9,61)	34.294	2,83	(13,50)	24.015	1,98	86,42	1.212.549	100,00	(2,74)
2010	426.244	31,87	2,55	410.342	30,68	10,66	431.298	32,25	17,26	44.681	3,34	30,29	24.923	1,86	3,78	1.337.489	100,00	10,30
2011	484.858	32,91	13,75	431.506	29,29	5,16	469.348	31,86	8,82	50.108	3,40	12,15	37.538	2,55	50,62	1.473.359	100,00	10,16
2012	480.615	32,53	(0,88)	452.015	30,60	4,75	478.878	32,42	2,03	46.147	3,12	(7,91)	19.638	1,33	(47,69)	1.477.291	100,00	0,27
2013	493.441	31,99	2,67	454.012	29,43	0,44	500.952	32,48	4,61	41.368	2,68	(10,36)	52.687	3,42	168,30	1.542.460	100,00	4,41
2014	490.002	32,40	(0,70)	446.459	29,52	(1,66)	501.112	33,13	0,03	39.246	2,60	(5,13)	35.521	2,35	(32,58)	1.512.341	100,00	(1,95)
2015	466.682	32,37	(4,76)	420.743	29,18	(5,76)	475.280	32,96	(5,16)	41.969	2,91	6,94	37.261	2,58	4,90	1.441.934	100,00	(4,66)
2016	482.703	34,29	3,43	407.457	28,95	(3,16)	430.835	30,61	(9,35)	37.473	2,66	(10,71)	49.105	3,49	31,79	1.407.573	100,00	(2,38)
2017	463.009	32,99	(4,08)	414.838	29,56	1,81	445.115	31,71	3,31	37.202	2,65	(0,72)	43.331	3,09	(11,76)	1.403.495	100,00	(0,29)
2018	489.122	33,70	5,64	432.245	29,78	4,20	456.289	31,44	2,51	37.694	2,60	1,32	35.984	2,48	(16,95)	1.451.333	100,00	3,41
2019	229.071	37,23	6,72	153.340	24,92	(6,94)	173.082	28,13	(12,16)	16.167	2,63	5,88	43.669	7,10	117,65	615.329	100,00	0,58

GRÁFICO I
ARRECAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2015 A MAIO DE 2019
(A PREÇOS DE MAIO/2019 - IPCA)

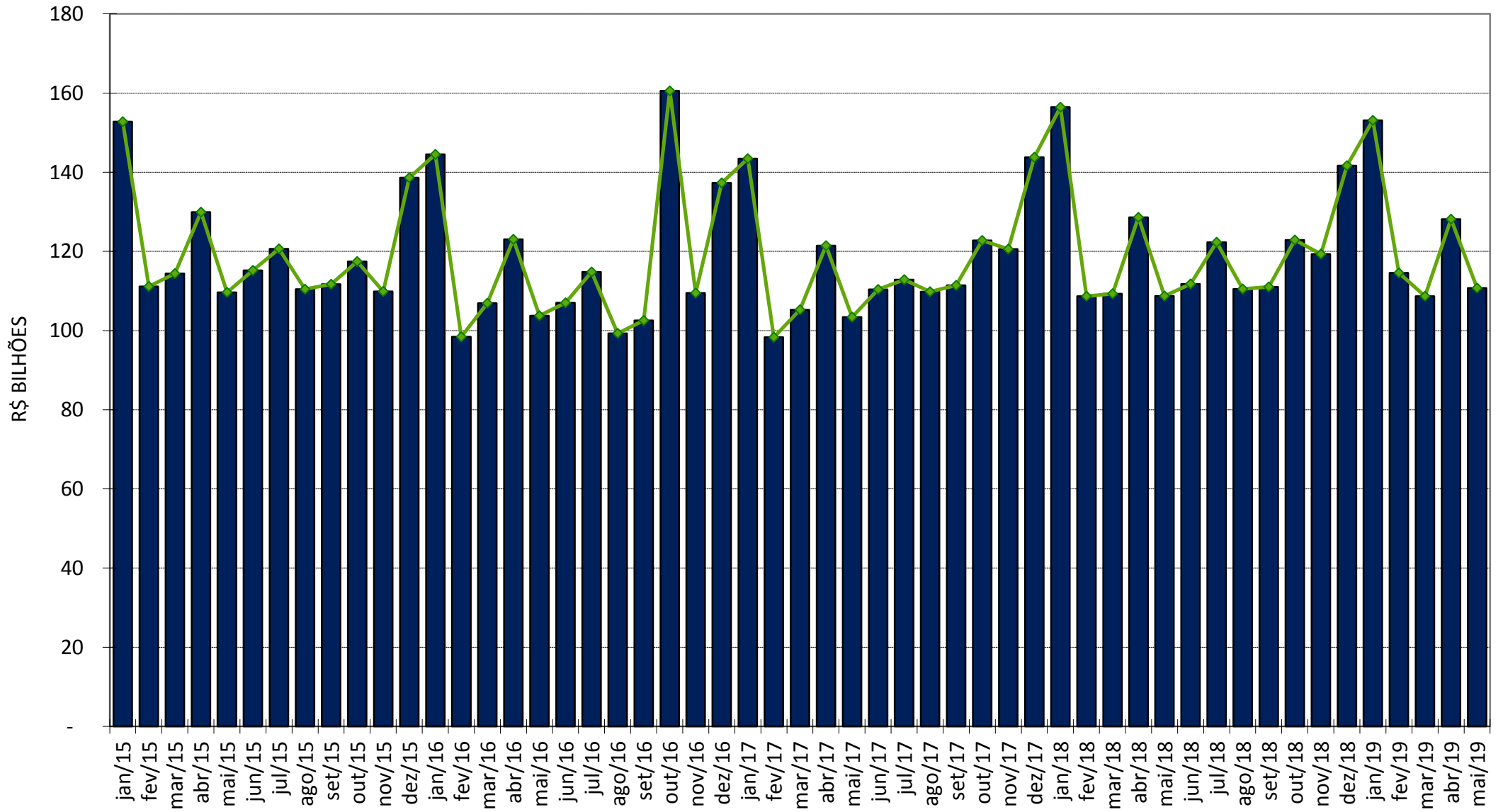


GRÁFICO II
ARRECAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2015 A MAIO DE 2019
(A PREÇOS DE MAIO/2019 - IPCA)

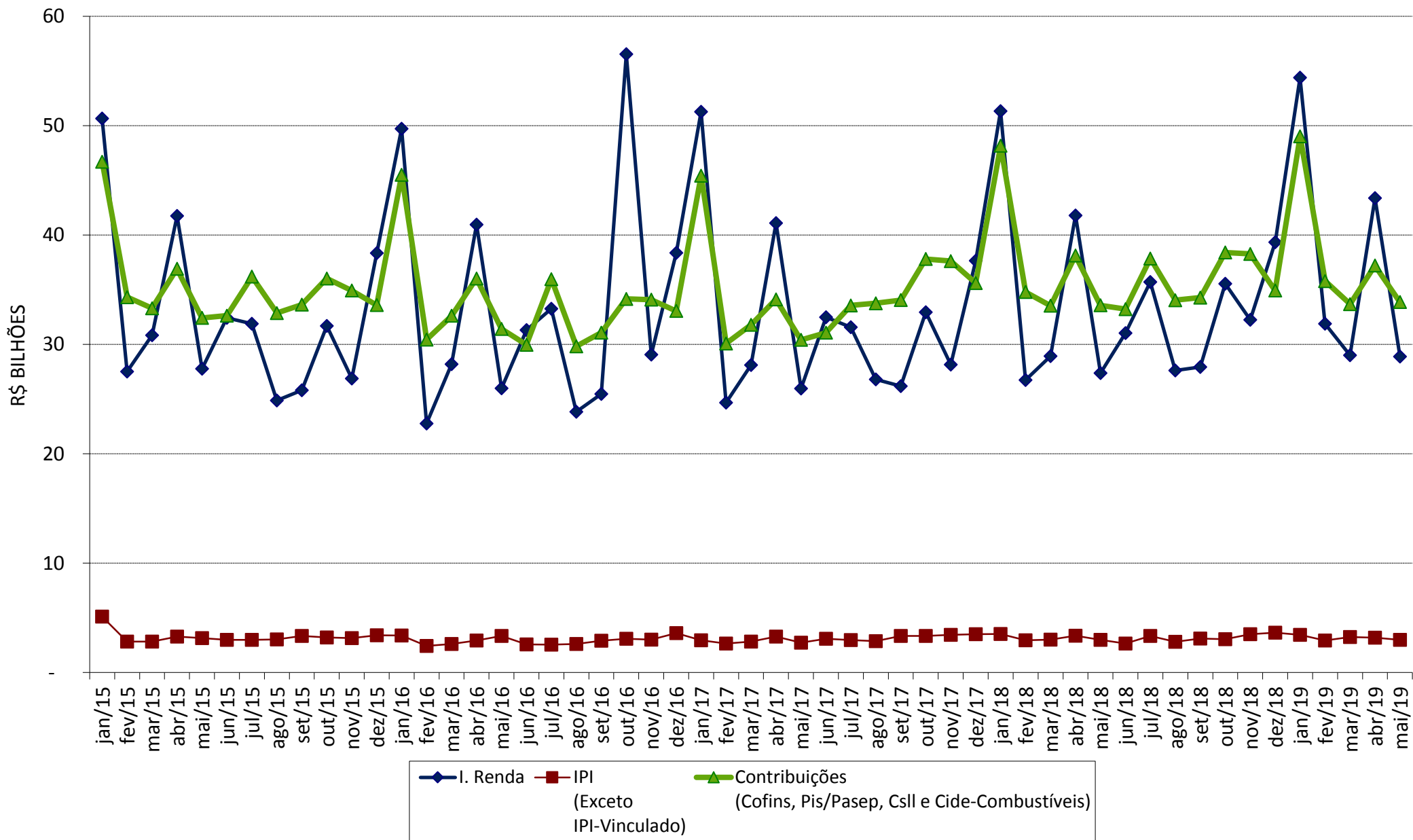
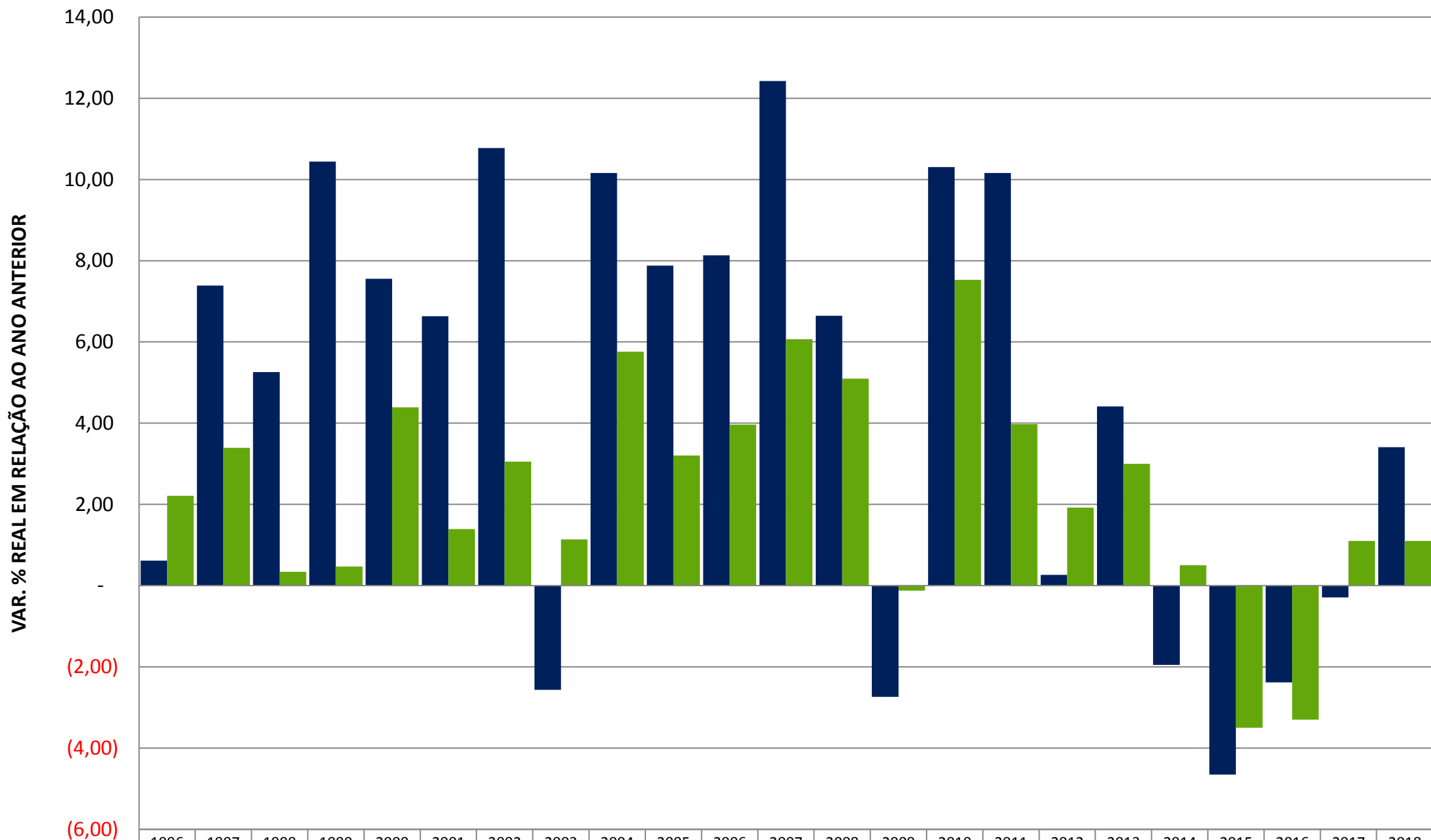


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2018



	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
■ ARRECADAÇÃO	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)	(4,66)	(2,38)	(0,29)	3,41
■ PIB	2,21	3,39	0,34	0,47	4,39	1,39	3,05	1,14	5,76	3,20	3,96	6,07	5,09	(0,13)	7,53	3,97	1,92	3,00	0,50	(3,50)	(3,30)	1,10	1,10